

Relatório anual de execução do objetivo Investimento no Crescimento e no Emprego
PARTE A

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO

CCI	CCI
Título	Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
Versão	2019.0
Data de aprovação do relatório pelo comitê de acompanhamento	2/jul/2020

IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO.....	1
2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	4
2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.....	4
3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	7
3.1. Apresentação geral da execução	7
3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i.....	10
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii.....	13
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v.....	17
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i.....	21
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii.....	23
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i.....	27
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii.....	30
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii.....	35
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv.....	38
Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4.....	40
Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1.....	42
Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho	43
3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	45
Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa	45
Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),	46
Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado	60
Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)	61
Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE).....	62
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES.....	63
6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	69
7. RESUMO PARA O CIDADÃO	73
8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	74
Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020).....	74
IFRRU 2020 IF Dívida.....	77
<i>Empréstimo</i>	79
9. Facultativo para o relatório a apresentar em 2016, não aplicável aos restantes relatórios simplificados: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante.....	83
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (artigo 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	85

10.1.	Grandes projetos	85
10.2.	Planos de ação conjuntos	91
11.	AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	94
11.1.	Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	94
11.2.	Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	94
11.3.	Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	94
11.4.	Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	94
11.5.	Contributo dos parceiros para a execução do programa	95
12.	INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013).....	96
12.1.	Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações	96
12.2.	Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação	98
13.	AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES ex ante (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013) (podem ser incluídas no relatório a apresentar em 2016 - ver ponto 9 supra - Obrigatórias no relatório a apresentar em 2017) Opção: relatório intercalar.....	99
14.	INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	100
14.1.	Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional.....	100
14.2.	Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.	100
14.3.	Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.....	100
14.4.	Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;.....	100
	<i>ATLSBS</i>	102
14.5.	Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso	104
14.6.	Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.....	104
15.	INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA (artigos 21.º, n.º 2, e 22.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013).....	105
16.	CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (opção: relatório intercalar)	106
17.	QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)	107
	Documentos.....	108
	Resultados da validação mais recente	109

2. PANORÂMICA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 2, E 111.º, N.º 3, ALÍNEA A), DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

2.1. Informações principais sobre a execução do programa operacional no ano em causa, incluindo sobre os instrumentos financeiros, com base nos dados financeiros e indicadores.

O ano de 2019 destaca-se pela abertura de Avisos em praticamente todas as áreas de intervenção do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e pela aprovação de candidaturas, nomeadamente de 4 Grandes Projetos (GP), o que permitiu elevar a taxa de compromisso de 63% em 2018 para 86% em 2019 (+23 p.p.). Por seu turno, a taxa de execução do Programa Operacional (PO) passou de 20% em 2018 para 32% em 2019 (+12p.p.), o que constituiu um avanço significativo. Apesar de se ter verificado uma evolução positiva, prevalece um gap entre o nível de compromisso e de execução financeira, em muito devido à aprovação dos GP na fase final do ano, com impacte significativo na taxa de compromisso, uma vez que representam 46% do total aprovado, mas ainda sem impacte ao nível da execução, dado o momento da sua aprovação.

No cômputo geral, em 2019, foram abertos 35 Avisos e disponibilizados 519 M€ de FC, o que permitiu atingir um total de Fundo de Coesão (FC) disponibilizado de 2.244 M€ (99,6% da dotação programada).

Durante este ano, foram apresentadas 567 candidaturas (256 relativas a Avisos abertos em 2017 e 101 relativas a Avisos abertos em 2018), com um total de FC solicitado de 806 M€ e foram aprovadas 386 operações, com um FC atribuído de 521 M€. Em termos acumulados, foram apresentadas 2.858 candidaturas e decididas 2.724, das quais 1.806 foram aprovadas e 918 não aprovadas (incluindo desistidas, anuladas e rescindidas). O total das operações aprovadas tem um Custo Total Elegível (CTE) de 2.536 M€ e absorvem 1.928 M€ de FC, sendo que a sua execução financeira ascendeu a 858 M€ de despesa elegível e 718 M€ de FC.

No que respeita à taxa de aprovação do POSEUR (relação entre as candidaturas aprovadas e as candidaturas submetidas) a mesma é de 63% no que respeita ao número de candidaturas é de 69% em termos de FC.

Todas as operações aprovadas respeitam a apoios não reembolsáveis, à exceção da Prioridade de Investimento (PI) 4.3, que inclui apoios no âmbito da Eficiência Energética (EE) na habitação através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbana (IFRRU 2020), bem como apoios através de subvenção reembolsável à EE na Administração Central. Relativamente a estas operações da PI 4.3 não houve, até ao final de 2019, quaisquer reembolsos efetuados pelos beneficiários.

Quanto ao contributo das operações aprovadas para os indicadores de realização comuns e específicos do PO, destaca-se uma evolução global positiva em 2019, decorrente também da implementação das operações no terreno, que permitiu a aceleração da performance de todos os Eixos face a 2018, perspetivando-se o cumprimento das metas no final do período de programação. Relativamente aos indicadores de resultado, verifica-se, genericamente, uma evolução positiva.

Na dimensão económica das operações aprovadas, verifica-se que a dominante é a Administração

Pública (31%), seguida da Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (22%), Transporte e armazenagem (20%), e Construção (16%). Quando considerada a execução das operações aprovadas, destaca-se a Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição (34%) e também a dimensão Administração Pública (32%).

Considerando a distribuição das operações aprovadas por tipo de território, verifica-se que 45% do investimento tem incidência em Grandes zonas urbanas (densamente povoadas > 50000 hab), 28% em Zonas rurais (escassa densidade populacional) e 20% em Pequenas zonas urbanas (densidade intermédia > 5 000 hab. Verifica-se que 48% tem incidência em Pequenas zonas urbanas e Zonas rurais. Em termos de realização financeira, destaca-se as Zonas rurais (37%), seguido das Pequenas zonas urbanas (32%), ambas ultrapassando as Grandes zonas urbanas (29%).

Quanto à localização por Regiões NUTS II, verifica-se a seguinte distribuição do CTE dos projetos aprovados: 28% no Norte, 22% no Centro, 21% na Área Metropolitana de Lisboa, 11% na Região Autónoma da Madeira (RAM), 9% no Alentejo, 5% no Algarve e 3% na Região Autónoma dos Açores (RAA). Destacam-se, pelo avanço no nível de realização financeira, as operações localizadas na região Centro, que representavam no final de 2019, 25% do CTE executado do POSEUR, seguida da região Norte (23%) e da RAM (19%).

Em matéria de implementação de abordagens territoriais integradas de desenvolvimento, foram contratualizados em 2015 os Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial (PDCT), que visam o apoio aos investimentos previstos nas PI 5.1, 5.2 e 6.1. No final de 2019, o apoio comunitário das operações aprovadas nos PDCT foi de 12,7 M€, tendo sido já executados 8,5 M€ (66,6%).

O POSEUR ficou parcialmente condicionado, em 2019, no que respeita a um aumento mais expressivo da taxa de compromisso, que ficou em 86%, pela complexidade e morosidade na apresentação das candidaturas dos GP e, conseqüentemente, a sua aprovação por parte da Autoridade de Gestão (AG), tendo ficado por aprovar os 2 GP que só foram apresentados em dezembro. De destacar, como aspeto positivo, que um dos GP aprovados em 2019, já contribuiu para a execução naquele ano.

Outras condicionantes que permaneceram durante o ano de 2019, foi o impacto do exigente quadro legal em matéria de contratação pública e de autorizações orçamentais prévias, que afetam em especial as entidades da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado, que continuaram a estar muito dependentes de pareceres e autorizações orçamentais prévias para a assunção de compromissos de investimento, sendo esta questão particularmente sensível no caso das operações de EE na Administração Central (com apoio reembolsável), em particular no setor da saúde, tendo a AG do POSEUR envidado todos os esforços junto das respetivas tutelas, para que se ultrapassassem as situações que condicionam a implementação daqueles projetos.

Verificou-se um avanço do apoio à EE na Habitação Particular, no âmbito do IFRRU 2020, ao nível das operações dos beneficiários finais aprovadas, mas os montantes de FC mobilizados para a EE continuam muito baixos.

Continuou ainda a constatar-se a falta de apetência dos Produtores em Regime Especial para a apresentação de candidaturas no âmbito da PI 4.1. para a realização de projetos piloto e de disseminação no domínio das energias renováveis, fruto de um regime de apoio pouco incentivador e algumas restrições na atribuição de licenças para ligação à rede, demonstrado pela prorrogação, até ao

final do ano, do Aviso aberto para esta PI em 2019, tendo sido apresentadas 5 candidaturas, não tendo sido possível aprovar nenhuma, evidenciando as dificuldades inerentes à mobilização da procura.

Por último, um dos aspetos positivos de 2019 foi a atribuição da Reserva de Desempenho correspondente a 6% da dotação de cada Eixo Prioritário, confirmada através de Decisão C(2019) 6116, de 13 de agosto, por cumprimento dos Objetivos Intermédios do POSEUR.

3. EXECUÇÃO DO EIXO PRIORITÁRIO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

3.1. Apresentação geral da execução

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
1	Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores	<p>Em 2019, foram abertos 9 Avisos no âmbito de todas as PI do Eixo 1. Foram submetidas um total de 62 candidaturas e aprovadas 66 (60 submetidas em 2018 e 6 em 2019), cujo total de FC atribuído ascendeu a 304,8 M€. De destacar a aprovação de 4 GP na área da mobilidade urbana sustentável, com um contributo de 240 M€ de FC para a dotação comprometida deste Eixo, o que foi possível graças à aprovação da reprogramação do POSEUR em dezembro de 2018.</p> <p>No final de 2019 encontravam-se aprovadas 218 operações e comprometido um total de 587 M€ de FC (taxa de compromisso de 78%), correspondente a 894 M€ de CTE o que ultrapassa os 890 M€ programados. Esta situação decorre, em grande parte, dos montantes de CTE e FC dos GP serem, respetivamente 507 M€ e 285 M€, o que corresponde a uma taxa média de cofinanciamento de 56%, sendo bastante inferior à programada para o Eixo 1 (85%). No caso do IFRRU 2020, foram celebrados, até 2019, 56 contratos com os beneficiários finais, correspondendo a um FC mobilizado de 2,6 M€.</p> <p>O FC executado era de 80 M€ (11% da dotação programada) para um custo elegível executado de 100 M€ (11% do programado), demonstrando uma melhoria face a 2018 (7%), mas ainda um atraso significativo na sua implementação.</p> <p>Verifica-se já uma evolução positiva nos indicadores de realização associados às operações selecionadas das PI 4.3 e 4.5, sendo que nos indicadores de resultado o maior dinamismo verifica-se em relação aos OE 4.1.1 e 4.5.2.</p> <p>O Eixo 1, através da PI 4.3, mobiliza as formas de apoio Subvenção Reembolsável para a EE na Administração Central e Instrumento Financeiro para a EE na Habitação Particular, não tendo em 2019 sido efetuados reembolsos. Existem regimes de auxílios de estado, associados à PI 4.1, 4.3 e 4.5.</p>
2	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	<p>Em 2019, foram abertos 8 avisos na PI 5.1 – Adaptação às Alterações Climáticas e na PI 5.2, que abrange a Proteção do Litoral e a Prevenção e Gestão de Riscos. Foram submetidas em 2019, um total de 42 candidaturas, tendo sido aprovadas 34 (algumas submetidas em 2018), que absorveram um montante total de FC de 48 M€.</p> <p>No final de 2019 encontravam-se aprovadas 413 operações, com um CTE de 485 M€ e uma dotação de FC de 398 M€ (93% do Eixo). A taxa de execução financeira do Eixo 2 no final de 2019 era de 47% do FC programado, com um CTE executado de 231 M€ e FC de 198 M€. Este eixo apresenta a taxa de realização financeira do FC aprovado mais alta do PO (50%), evidenciando um elevado nível de implementação das operações no terreno. Os pagamentos aos beneficiários ascendem 197 M€ que corresponde a uma taxa de pagamento de 50%. Destaca-se o contributo para a performance deste Eixo, das operações da tipologia de intervenção Planeamento e Gestão de Riscos, com um peso de 75% no contributo para a execução total do Eixo.</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>Este Eixo manteve um bom ritmo de implementação em 2019. Verificam-se contributos relevantes das operações concretizadas, designadamente para os indicadores CO21 e O511, com graus de cumprimento de 96% e 87% relativamente aos valores objetivo para 2023, conforme Quadro 3 A. Os indicadores de resultado que apresentam uma melhor performance em 2019, com uma evolução no sentido do cumprimento das metas, são os relativos aos OE 5.1.1 e 5.2.1, conforme Quadro 1.</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de apoio subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>
3	Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	<p>Em 2019 foram abertos 17 Avisos, abrangendo todas as PI (6.1, 6.2, 6.4. e 6.5), tendo sido submetidas 461 candidaturas, com destaque para o número de candidaturas submetidas ao abrigo da PI 6.2 – Gestão Eficiente do Ciclo Urbano da Água (CUA) (352).</p> <p>Foram aprovadas 284 operações (algumas transitadas de 2018), às quais foi atribuído um total de 145 M€ de FC. No final de 2019 estavam aprovadas 1170 operações, com um CTE de 1.103 M€ e 898 M€ de FC atribuído (88% do Eixo). A taxa de execução financeira atingiu no final de 2019, 42%, correspondente a um CTE de 507 M€ e um total de FC de 422 M€. Para esta performance, que corresponde uma taxa de realização financeira do FC aprovado para as operações de 47%, muito contribui a PI 6.2 - Gestão Eficiente do CUA e a PI 6.5 - Recuperação de Passivos Ambientais. Quanto aos pagamentos de FC efetuados aos beneficiários, o total ascende a 423 M€, correspondendo a uma taxa de pagamento de 47%.</p> <p>Os indicadores de realização das operações aprovadas apresentam uma evolução bastante positiva em 2019. Verificou-se também uma aceleração da execução face a 2018 com contributo das operações já concluídas, indutoras de maior aproximação ao cumprimento dos valores objetivo de 2023, destacando-se a performance dos indicadores O623 e O652, conforme Quadro 3 A. Quanto aos indicadores de resultado destaca-se a evolução positiva relativa ao OE 6.4.1, bem como ao OE 6.5.1., decorrente da conclusão de algumas intervenções dos passivos mineiros.</p> <p>Neste Eixo apenas é mobilizada a forma de financiamento subvenção não reembolsável e existe um regime de auxílios de estado associados à PI 6.1., em conformidade com a Decisão SGEI de 2012.</p>
4	Assistência técnica	<p>Em 2019 foi aberto 1 Aviso, elevando para 3 o número total de Avisos abertos no Eixo 4, nos quais foi disponibilizado 51 M€ de FC para o financiamento das atividades da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio (OI) que atua na RAM – Instituto do Desenvolvimento Regional, IP (IDR), a realizar no período 2015-2023, bem como o financiamento das atividades realizadas até ao final de 2017 pela estrutura na Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna para o encerramento do domínio “Prevenção e Gestão de Riscos” do Eixo 2 do Programa Operacional Valorização do Território (POVT). Foram apresentadas e aprovadas em 2019 as 2 candidaturas submetidas para o Aviso aberto no mesmo ano, que corresponderam a um CTE de 27 M€ e de FC</p>

ID	Eixo prioritário	Informações principais sobre a execução do eixo prioritário, no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução
		<p>aprovado de 23 M€.</p> <p>O CTE e o FC aprovados para as 5 operações deste Eixo é de 52 M€ e de 45 M€, respetivamente, o que corresponde a uma taxa de compromisso de 90%, estando executados 21 M€ de despesa elegível e 18 M€ de FC. A taxa de realização financeira das operações aprovadas é de 40% (executado/aprovado) e a taxa de execução financeira do Eixo (executado/programado) é de 36%. Estão pagos cerca de 20 M€ às entidades beneficiárias (44% de taxa de pagamento), superior à taxa de realização devido ao saldo de adiantamento em relação ao qual ainda não foi apresentada a totalidade das despesas.</p> <p>As operações aprovadas até 2019 contribuem expressivamente para os indicadores do PO, salientando-se os indicadores O.AT.23 e O.AT.10 com graus de cumprimento de 100% e 92% relativamente ao valor objetivo de 2023, conforme Quadro 3A.</p> <p>A única forma de financiamento utilizada neste Eixo é a subvenção não reembolsável e não existem regimes de auxílios de estado.</p>

3.2. Indicadores comuns e indicadores específicos dos programas (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixos prioritários que não a assistência técnica

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		46,00			0,00	0,00	0,00	As operações aprovadas ainda não apresentam um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador, que se verificará com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa (operação 1001*11) e da Hidroelétrica da Calheta (1001*0008*).
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	MW		46,00			33,00	0,00	0,00	Contributo de duas operações aprovadas, realçando-se o contributo do Grande Projeto de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		32.430,00			0,00			As operações aprovadas ainda não apresentam um nível de implementação que permita um contributo para a execução deste indicador, que se verificará com a entrada em funcionamento da Central de Biomassa (operação 1001*11) e da Hidroelétrica da Calheta (1001*0008*).
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		32.430,00			18.509,00			Contributo de duas operações aprovadas, realçando-se o contributo do Grande Projeto de Ampliação da Hidroelétrica da Calheta.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	33,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	18.509,00	0,00	0,00	18.509,00	0,00	0,00	10.754,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO30	Energias renováveis: Capacidade suplementar de produção de energia renovável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4i - Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis
Objetivo específico	1 - Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética.

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	%		23,00	2011	35,00			O resultado do indicador atingido no ano de 2018 mantém-se relativamente ao ano de 2017, considerando-se, no entanto, que não compromete o cumprimento da meta aprovada para 2023. Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	MW		756,00	2013	940,00			O valor reportado relativo ao ano 2018 regista um aumento da capacidade de produção de eletricidade de origem renovável em cerca de 68 MW proveniente principalmente da biomassa (66,3 MW) e do solar fotovoltaico de concentração (1,9MW), demonstrando uma evolução muito positiva no sentido do cumprimento da meta aprovada para 2023. O valor referente ao ano 2016 sofreu um ligeiro ajustamento, passou de 779,32 para 779,63 MW, encontrando-se de acordo com os dados publicados no Portal do INE. Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	26,60		26,60		26,74		26,62	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	859,90		791,70		779,63		764,63	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R412E	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica na RAM	26,49	
R414E	Produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis através de novas tecnologias ou tecnologias pouco disseminadas no território nacional	742,43	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4iii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		3.200,00			0,00			A 31.12.2019 estavam em curso 55 operações contratadas correspondentes a 287 agregados familiares que se prevê que, uma vez concluídas, contribuam para este indicador. Tendo em conta que os certificados energéticos finais ainda não se encontram emitidos pois as operações não estão concluídas, o indicador ainda não tem condições de ser reportada execução associada ao mesmo.
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	Famílias		3.200,00			287,00			O contributo para o indicador, à data de 31.12.2019, resulta dos 55 contratos celebrados com os beneficiários finais do IFRRU2020, para as medidas de eficiência energética associadas à reabilitação urbana. Salienta-se que aquando da Reprogramação do Programa aprovada no final de 2018, foi revista a meta para o valor associado às operações aprovadas, na medida em que o financiamento, pelo POSEUR, no que respeita a esta política pública, será exclusivamente através do IFRRU2020.
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		400.000.000,00			1.724.266,00			A execução apurada no final de 2019 expressa já uma tendência de aceleração face ao ano anterior, resultante essencialmente do contributo de 5 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações.
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/ano		400.000.000,00			325.939.591,00			Contabiliza a redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos e resulta do contributo de 151 operações até 31.12.2019. Demonstra uma evolução positiva face a 2018, não se prevendo dificuldades para atingir a meta aprovada para 2023.
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		66.864,00			297,00			A execução apurada no final de 2019 expressa alguma recuperação face ao ano anterior ainda que não muito significativa resultante essencialmente do contributo de 5 operações já concluídas conforme certificados energéticos emitidos após a implementação das operações.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		66.864,00			68.976,00			Este indicador integra o contributo da operação do IFRRU 2020 com 2.341,19 Ton de CO2 equivalente (reportado a 31.12.2019) e das 151 operações de EE na Administração Central com contributo de 66.635,15 Ton de CO 2 equivalente, já ultrapassando a meta prevista.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	49,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	526.663,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	257.976.479,00	0,00	0,00	259.077.974,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	46.980,00	0,00	0,00	46.454,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO31	Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	1 - Aumento da eficiência energética nas infraestruturas públicas no âmbito da administração central do estado

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	tep		283.138,00	2010	198.196,00			O valor reportado referente ao ano 2018 regista um ligeiro aumento do consumo de eletricidade nos edifícios da Administração Central, face ao ano 2017. Ainda assim, o resultado atingido em 2018, encontra-se apenas 2% acima da meta prevista para 2023, uma vez que já existiu uma diminuição significativa dos consumos face ao valor de referência. Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	202.794,86		200.734,00		188.473,00		200.463,70	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R432	Consumo de energia primária nos edifícios da administração central	197.451,62	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4iii - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.
Objetivo específico	2 - Aumento da eficiência energética no setor habitacional

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	tep		4.827.194,00	2010	3.620.396,00			Os dados relativos aos anos anteriores foram ajustados, uma vez que a contabilização das bombas de calor no consumo de energia primária no sector doméstico levou às seguintes revisões: - 2014: passa de 4.281.742 para 4.524.660; - 2015: passa de 4.240.154 para 4.485.454; - 2016: passa de 4.277.577 para 4.524.324; - 2017: passa de 4.185.824 para 4.451.647. Esta atualização regista um ligeiro aumento do consumo de energia na habitação, estando esta tendência (2018) relacionada com alterações de comportamento devido à melhoria de contexto económico. Acresce o facto das operações financiadas pelo IFRRU2020, no âmbito do POSEUR, não terem ainda contribuído para este indicador, dado estarem ainda numa fase de implementação das medidas de eficiência energética, prévias à produção de resultados. Para o ano 2019 ainda não disponível, integrado no SEN publicado no Portal INE

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.642.425,00		4.451.647,00		4.524.324,00		4.485.454,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R433	Consumo de energia primária na habitação (particulares)	4.524.660,00	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 1 / 4v

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			555,00			A execução apurada reflete uma tendência de crescimento positivo ainda não muito acentuado face ao ano anterior, considerando que a maioria das operações prevê atingir resultados após 2020. Efetivamente o efeito positivo da aprovação de Grandes Projetos no ano de 2019 no que diz respeito ao contratado, apenas terá reflexos no que diz respeito ao executado em 2023.
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Toneladas de CO2 equivalente		25.000,00			19.214,00			Contributo de 51 operações aprovadas na PI 4.5 diretamente relevantes para este objetivo - Autocarros Limpos e os projetos de promoção de mobilidade suave na comunidade académica U-bike, demonstrando um crescimento bastante positivo face ao ano anterior. Salientamos neste âmbito o relevante contributo resultante da aprovação no ano de 2019 dos Grandes Projetos - Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa; Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento); Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D’Este) e Modernização da Linha Ferroviária de Cascais totalizando 9.840,84 toneladas de CO2 equivalente de diminuição anual estimada de emissões de gases com efeito de estufa.
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			990,00			A execução apurada resulta do contributo das duas operações em execução relativas à aquisição e atualização de pontos de carregamento
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	Nº		1.480,00			1.480,00			Contributo de duas operações aprovadas até 31.12.2019 para apoio à aquisição e atualização de pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica.
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			135,00			A execução apurada para a data de 31.12.2019 demonstra a tendência para um crescimento positivo, ainda que não acentuado, resultante da aceleração da execução dos projetos no ano de 2019.
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep		8.000,00			4.747,00			Este indicador considera as economias de energia obtidas nos projetos de eficiência energética nos transportes públicos apoiados e resulta do contributo de 37 operações aprovadas até 31.12.2019. Salientamos neste âmbito o relevante contributo resultante da aprovação no ano de 2019 dos Grandes Projetos - Expansão do Sistema do Metropolitano de Lisboa; Extensão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento); Extensão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila D’Este) e Modernização da Linha Ferroviária de Cascais totalizando 2.472,61 tep de economias de energia previstas.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	463,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	4.731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	506,00	0,00	0,00	28,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	107,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	1.265,00	0,00	0,00	866,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O451	Pontos de carregamento da rede de mobilidade elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	1 - Apoio à implementação de medidas de eficiência energética e à racionalização dos consumos nos transportes

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	%		0,90	2012	1,40			O valor reportado referente ao ano de 2018 evidencia uma evolução positiva, representando um aumento de 0,02 p.p nas poupanças alcançadas pelas empresas de transporte público de passageiros relativamente ao ano anterior, e de 0,09 p.p relativamente ao valor de referência, registando a evolução pretendida no sentido do cumprimento da meta prevista para 2023. Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020 a apresentar em 2021.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	0,99		0,97		0,97		0,96	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R452	Poupança de energia primária nas frotas de transportes públicos	0,95	

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
Prioridade de Investimento	4v - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação
Objetivo específico	2 - Apoio à promoção da utilização de transportes ecológicos e da mobilidade sustentável

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R453	Veículos elétricos	N.º		2.833,00	2013	33.663,00			<p>O Indicador passou a estar integrado no SEN e nesta sequência a série de dados disponibilizados pelo INE implica a revisão dos valores reportados entre 2014-2017:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 2014: passa de 2.833 para 1.319; - 2015: passa de 4.106 para 2.596; - 2016: passa de 6.694 para 4.779; - 2017: passa de 12.590 para 10.124; <p>O valor referente ao ano 2018 (20.841) regista um aumento considerável do número de veículos elétricos, demonstrando uma evolução muito positiva no sentido da trajetória da meta estabelecida para 2023 (33.663).</p> <p>O valor de referência de 2013 também deverá ser alvo de ajustamento, em fase posterior, em alinhamento com a série de dados publicados pelo INE, passará de 2.833 para 919 veículos elétricos.</p> <p>Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.</p>

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	20.841,00		10.124,00		4.779,00		2.596,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R453	Veículos elétricos	1.319,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			220,00			Execução resultante do contributo de operações em que os municípios já dispõem de planos de identificação de vulnerabilidades e riscos à data de 31 de dezembro de 2019.
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Nº		254,00			254,00			Contributo de 26 operações aprovadas até 31.12.2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	103,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	254,00	0,00	0,00	254,00	0,00	0,00	218,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O511	Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5i - Apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas
Objetivo específico	1 - Reforço das capacidades de adaptação às alterações climáticas pela adoção e articulação de medidas transversais, sectoriais e territoriais

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	%		0,00	2012	80,00	62,00		O valor apurado para o biénio 2018-2019 (62%) denota uma trajetória favorável ao alcance da meta. Destaca-se o facto dos Planos Intermunicipais de Adaptação às Alterações Climáticas, apoiados pelo POSEUR, serem amplamente referidos pelos Municípios enquanto documentos enquadradores das opções e/ou medidas de adaptação implementadas. Trata-se de um indicador com periodicidade de reporte bienal, como tal os valores apurados são por biénio: 2019/2018 (62%), 2017-2016 (44%).

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	0,00		44,00		0,00		0,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R511	Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas decorrentes de estratégias e planos	0,00	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 2 / 5ii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			305.249,00			O indicador regista a 31.12.2019 uma tendência para a aceleração no seu ritmo de execução ainda que não muito significativo face à meta que se encontra aprovada mas já com uma aceleração em relação aos anos anteriores, devendo salientar-se que contribui para esse facto a complexidade das intervenções em causa.
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Pessoas		1.500.000,00			1.698.012,00			Resulta do contributo de 39 operações relativas aos projetos aprovados até 31.12.2019 no âmbito da redução de riscos de cheias e inundações. A meta 2023 foi atingida/ultrapassada em 2017, quando considerado o contributo das operações aprovadas, mantendo-se essa tendência nos anos seguintes.
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			7.690.355,00			O indicador demonstra a 31.12.2019 uma significativa aceleração na sua performance face ao ano anterior resultante do contributo das operações no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais com intervenções concluídas, nas áreas de aquisição de veículos operacionais, infraestruturas ou intervenções na Rede de Defesa da Floresta contra incêndios, beneficiando as populações das áreas de abrangência das ações implementadas.
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Pessoas		8.000.000,00			9.294.614,00			Resulta do contributo de 201 operações relativas a projetos aprovados no âmbito da redução de riscos de incêndios florestais e que apresenta já uma cobertura territorial bastante significativa abrangendo o Continente e RAM. O acréscimo face ao ano anterior justifica-se tendo em conta que se promoveu uma recontagem do contributo de uma operação para a aquisição de equipamentos de proteção individual que abrange 9 distritos do Continente, que anteriormente não estava a ser considerada mas que, após a referida recontagem, passou a contabilizar a população dos territórios que ainda não estavam abrangidas por qualquer outra operação que contribua para este indicador. Esta recontagem impacta em cerca de 2.000.000 de pessoas o valor associado às operações contratadas no final de 2018, não decorrendo de novas operações aprovadas.
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			46,00			O indicador mantém a 31.12.2019 a tendência para a aceleração na sua performance resultante do contributo das operações no âmbito das intervenções para recuperação da faixa costeira com ações concluídas com benefício para as populações das áreas abrangidas. Foi aplicada metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações.
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km		75,00			86,00			Resulta do contributo de 58 operações aprovadas até final de 2019 mediante a aplicação da metodologia definida, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações, refletindo já que a meta aprovada se encontra ultrapassada dada a abertura de Avisos na área da proteção do litoral no ano de 2019 e por conseguinte o acréscimo de operações aprovadas com contributo para o indicador.

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
											Tendo a meta sido revista em alta no âmbito da reprogramação de 2018, verifica-se que as operações aprovadas no âmbito dos Avisos entretanto abertos, apresentam custos unitários inferiores aos que se esperavam com as intervenções a apoiar e que suportaram a revisão da meta.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	194.090,00	0,00	0,00	125.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	1.698.012,00	0,00	0,00	1.552.644,00	0,00	0,00	954.714,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	4.412.022,00	0,00	0,00	462.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	7.273.896,00	0,00	0,00	6.954.186,00	0,00	0,00	1.568.117,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	36,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	61,00	0,00	0,00	64,00	0,00	0,00	43,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO20	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	125.267,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	1 - Proteção do litoral e das suas populações face a riscos, especialmente de erosão costeira

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	%		23,00	2013	17,00	18,50		O resultado alcançado em 2019 já se encontra muito próximo da meta aprovada para 2023, demonstrando uma evolução no sentido da diminuição da linha de costa em situação crítica de erosão, correspondendo a 183 km /987km=18,5%. Este resultado decorre do contributo das intervenções financiadas pelo POSEUR, que foram executadas ao longo destes anos, sendo o seu apuramento resultante da implementação do Programa de Monitorização da Faixa Costeira de Portugal Continental (COSMO).

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	20,00		21,10		22,60		22,70	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R522	Linha de costa continental em situação crítica de erosão	22,70	

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento	5ii - Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes
Objetivo específico	2 - Reforço da gestão face aos riscos, numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas	Nº		89	2013	<50			No ano de 2018, o número de incêndios ativos com duração > 24 horas é 158, registando um decréscimo significativo face ao ano 2017 (394). No entanto, como a metodologia do indicador é a média dos últimos 3 anos, ainda reflete um aumento associado ao valor anormalmente elevado de 2017, em que se verificou uma acentuada severidade meteorológica: Média 2018 (280); 2018 (158); 2017 (394); 2016 (288); Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021. Este indicador está integrado no SEN e publicado no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		280		245		117		70

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R524	Incêndios florestais ativos com duração superior a 24 horas		72

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6i

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		230.000,00			34.539,00			O indicador apresenta a esta data uma aceleração da sua performance face ao ano anterior, refletindo a capacidade adicional de RU preparados para reutilização e reciclagem já instalada, evidenciada pela entrada em produção das infraestruturas e/ou instalação dos equipamentos.
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	Toneladas/ano		230.000,00			377.753,70			Contabiliza a capacidade adicional de reciclagem de resíduos instalada resultante do contributo de 101 operações aprovadas até 31.12.2019, havendo já uma perspetiva de ultrapassagem da meta aprovada, dado que o custo unitário associados às operações de recolha seletiva que têm vindo a ser aprovadas se tem verificado ser abaixo do previsto (com base no histórico das operações apoiadas até ao momento da reprogramação do PO aprovada no final de 2018) e que levou à revisão da meta deste indicador em alta no contexto dessa reprogramação. A meta do indicador foi atingida e mesmo ultrapassada no ano 2018 em resultado do contributo das operações aprovadas nesta área de intervenção, mantendo-se esta tendência para 2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	11.426,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	2.187,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	265.520,00	0,00	0,00	218.249,00	0,00	0,00	44.716,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO17	Resíduos sólidos: Capacidade adicional de reciclagem de resíduos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6i - Investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Valorização dos resíduos urbanos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	%		24,00	2012	50,00			O resultado do indicador em 2018 demonstra uma evolução positiva no sentido de alcançar a meta aprovada. Este incremento da taxa é o reflexo da implementação das estratégias previstas no PERSU II e PERSU 2020, e já com algum contributo das operações cofinanciadas pelo POSEUR, por via do aumento da capacidade instalada das infraestruturas de RU preparados para reutilização e reciclagem. Em alinhamento com a estratégia o POSEUR em 2019 abriu 5 Avisos destinados ao apoio à implementação de modelos inovadores de recolha seletiva, a par com o aumento da eficiência de triagem. Os dados de 2014, 2015 e 2016 foram ajustados para incluir casas decimais. Para 2019 ainda não está disponível, será reportado no REA de 2020, integrado no SEN e publicado no Portal INE.
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	%		63,00	2012	35,00			O valor apurado para o ano de 2018 (46%), embora crescente face aos anos anteriores, regista uma evolução positiva de diminuição de deposição de RUB em aterro face à situação de partida (52%). O resultado deste indicador está muito dependente do funcionamento das instalações de tratamento biológico associadas ao tratamento mecânico, sendo que a paragem das instalações e/ou o funcionamento inadequado das mesmas, com a falta de produção de composto, conduziu a um impacto negativo. Espera-se também que, futuramente, os esforços e investimentos que têm vindo a ser efetuados por via do financiamento comunitário, no sentido do aumento da deposição seletiva, tenha reflexos nos comportamentos da população que permitam a inversão da tendência deste indicador. Para 2019 ainda não está disponível, será reportado no REA de 2020, integrado no SEN e publicado no Portal INE.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	40,00		38,00		37,80		36,10	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	46,00		43,00		41,00		44,24	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R611	Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis	29,20	
R613	Redução da quantidade total depositada em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, face aos resíduos produzidos em 1995	52,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6ii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			396.576,00			A 31.12.2019, a execução do indicador mantém a tendência positiva na sua performance, ainda que pouco significativa face ao ano anterior, considerando o desfazamento temporal após a conclusão das intervenções e entrada em funcionamento de infraestruturas que é necessário ocorrer para viabilizar a medição de resultados efetivos que capturem o adicional de população servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água das intervenções apoiadas e que resulta do cálculo do nº de alojamentos ligados.
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Pessoas		1.820.000,00			5.044.213,00			Considera a população adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água e resulta do contributo de 190 operações aprovadas até 31.12.2019. O acréscimo bastante significativo verificado face ao ano anterior resulta da publicação de Avisos no ano de 2019 que permitiram a aprovação de um elevado volume de operações nesta área de intervenção no Continente e também na Região Autónoma da Madeira, encontrando-se o valor objetivo definido para a meta já ultrapassado. A meta do indicador foi atingida e mesmo ultrapassada no ano 2018 em resultado do contributo das operações aprovadas nesta área de intervenção, mantendo-se esta tendência para 2019.
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			547.481,00			A 31.12.2019, a execução do indicador mantém uma tendência de crescimento face ao ano de 2018, dado o contributo das operações concluídas e com infraestruturas já em funcionamento que permitem a aferição de dados relativos a ligações efetivas dos alojamentos à rede de drenagem ou em outras intervenções relativas a infraestruturas de tratamento, medições de carga tratada e cujo apuramento pressupõe um desfazamento temporal relativamente à conclusão da operação para ser efetuada a medição de resultados.
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população		1.600.000,00			1.361.339,00			O contributo para este indicador resulta de 636 operações promovidas pelas entidades gestoras em baixa, de acordo com a classificação da ERSAR.
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			183.589,00			A 31.12.2019 a execução do indicador regista uma tendência positiva na sua performance, verificando-se um acréscimo face ao ano anterior e que resulta da aceleração no ritmo de execução das operações, nomeadamente de operações concluídas.
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	Equivalente de população		630.000,00			739.595,00			Considera a população adicional servida por melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta e resulta do contributo de 54 operações aprovadas, da responsabilização das entidades gestoras em alta, de acordo com a classificação da ERSAR, até 31.12.2019. Dada a aprovação de novas operações com contributo para este indicador durante o ano de 2019, com custo unitário por pessoa inferior ao

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
											previsto na revisão da meta concretizada na reprogramação aprovada em 2018, o valor contratado supera a meta prevista em cerca de 100.000 hab. eq.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	391.568,00	0,00	0,00	8.164,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	1.938.317,00	0,00	0,00	221.368,00	0,00	0,00	55.177,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	515.806,00	0,00	0,00	486.994,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	1.302.215,00	0,00	0,00	1.230.735,00	0,00	0,00	1.041.785,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	14.057,00	0,00	0,00	9.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	537.472,00	0,00	0,00	557.964,00	0,00	0,00	395.737,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	250.419,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O623	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em alta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	1 - Investimentos nos recursos hídricos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e a atender às necessidades de investimento identificadas, em particular a melhoria da qualidade das massas de águas

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	%		54,00	2012	77,00			A Avaliação Intercalar (trienal) do Estado das Massas de Água efetuada em 2018, referente ao 2º ciclo do PGRH 2016-2021, resultou no valor de 46,1%, que se justifica pelo facto desta monitorização abranger os anos 2016-2017 em que o país atravessou um período de seca, originando diminuição de caudais e consequentemente da capacidade de autodepuração, o que, aliado à retoma económica e ao aumento das pressões, pode ter contribuído para esta diminuição. Esta situação poderá ser alterada nos próximos 3 anos do 2º ciclo (2019-2021), daí ainda não existirem dados disponíveis para o ano 2019. Foram acrescentadas as casas decimais ao valor do triénio 2013-2015 (de 54 para 53,90). Este indicador está integrado no SEN e os valores reportados estão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico	46,10						53,90	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R627E	Proporção de massas de água com bom estado/potencial ecológico		

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6ii - Investimento no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo da União em matéria de ambiente e para satisfazer as necessidades de investimento que excedam esses requisitos, identificadas pelos Estados-Membros
Objetivo específico	2 - Otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	%		60,00	2011	75,00			Este indicador está integrado no SEN, no entanto os dados dos índices da ERSAR referentes ao ano 2018, só estarão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020 no final de julho de 2020 por atrasos no tratamento dos dados, decorrentes da situação de pandemia atual. Como tal, os dados relativos a 2018 e 2019 serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	%		49,00	2011	69,00			Este indicador está integrado no SEN, no entanto os dados dos índices da ERSAR referentes ao ano 2018, só estarão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020 no final de julho de 2020 por atrasos no tratamento dos dados, decorrentes da situação de pandemia atual. Como tal, os dados relativos a 2018 e 2019 serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	%		73,00	2011	83,00			Este indicador está integrado no SEN, no entanto os dados dos índices da ERSAR referentes ao ano 2018, só estarão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020 no final de julho de 2020 por atrasos no tratamento dos dados, decorrentes da situação de pandemia atual. Como tal, os dados relativos a 2018 e 2019 serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	%		65,00	2011	80,00			Este indicador está integrado no SEN, no entanto os dados dos índices da ERSAR referentes ao ano 2018, só estarão disponíveis no Portal INE Indicadores Portugal 2020 no final de julho de 2020 por atrasos no tratamento dos dados, decorrentes da situação de pandemia atual. Como tal, os dados relativos a 2018 e 2019 serão reportados no REA de 2020, a apresentar em 2021.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa			69,00		68,00		65,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa			62,00		59,00		55,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta			78,00		79,00		72,00	
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta			67,00		55,00		64,00	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R621	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em baixa	67,00	
R622	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em baixa	55,00	
R625	Índice das melhorias nos sistemas de Abastecimento de Água (AA) Indicador Global da Qualidade de Serviço - AA - Entidades gestoras em alta	73,00	
R626	Índice das melhorias nos sistemas de Saneamento de Águas Residuais (SAR) Indicador Global de Qualidade de Serviço - SAR - Entidades gestoras em alta	72,00	

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iii

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		200.000,00			88.650,00			O valor apurado reflete uma forte aceleração na performance do indicador comparativamente a 2018 em resultado de mais operações com ações concluídas que contribuem para a melhoria do estado de conservação dos habitats apoiados. Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações.
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares		200.000,00			138.920,00			Contabiliza a superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação e resulta do contributo de 51 operações aprovadas até 31.12.2019. Foi aplicada metodologia definida para confirmação de áreas abrangidas já intervencionadas e retiradas sobreposições, nomeadamente com base nos ficheiros georeferenciados das operações.
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			122,00			Contributo da operação concluída da Lista Vermelha da Flora Vasculare de Portugal Continental.
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	Número		486,00			480,00			Contabiliza número de espécies e habitats protegidos abrangidos por ações de melhoria do conhecimento e resulta do contributo de 10 operações aprovadas até final de 2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	22.637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	131.815,00	0,00	0,00	128.832,00	0,00	0,00	192.276,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO23	Natureza e biodiversidade: Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
S	O644E	Espécies e Habitats protegidos, abrangidos por ações de melhoria do conhecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iii - Proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes
Objetivo específico	1 - Conservação, gestão, ordenamento e conhecimento da biodiversidade, dos ecossistemas e dos recursos geológicos

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	%		68,00	2012	85,00			Para o cálculo da 2ª avaliação do indicador correspondente ao período 2013-2018, foram consideradas ambas as diretivas que integram a Rede Natura 2000: para a Diretiva Habitats foram consideradas as avaliações do estado de conservação conhecidas, de espécies e habitats naturais - 76,6%; para a Diretiva Aves consideradas as avaliações conhecidas relativas a tendências populacionais de curto prazo - 73,6%. O valor final apresentado de 75,5%, denota uma aproximação à meta para 2023 (85%), e uma evolução face ao valor de referência apurado na avaliação da diretiva 2007-2012 (68%), contribuindo os resultados das operações financiadas pelo POSEUR, como por exemplo a Lista Vermelha da Flora Vasculosa, a Cartografia de Habitats e outras operações ainda concorrerão para a melhoria do indicador no 3º período de avaliação 2019-2023, dados ainda não disponíveis.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats	75,50							

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R642E	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação de espécies e habitats		

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 3 / 6iv

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		25,00			0,00			As operações que mobilizaram o indicador ainda não se encontram plenamente executadas.
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	Hectares		25,00			15,00			Contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2019 para reabilitação de solos contaminados.
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			118,00			O apuramento a esta data reflete uma tendência positiva, ainda que não muito acentuada tendo em conta que a maioria das operações tem como ano-alvo do indicador, o ano de 2020.
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	Hectares		245,00			252,00			Contributo de 9 operações aprovadas até 31-12-2019 para reabilitação de superfície mineira. O valor da meta de 2023 foi superado em 2018, mantendo-se constante em 2019 em virtude de não ter havido acréscimo de operações aprovadas. Dado que poderão existir algumas quebras de execução que se reflitam na redução da meta atualmente aprovada para as operações, considera-se mais prudente manter a meta programada.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	15,00	0,00	0,00	15,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	107,00	0,00	0,00	27,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	252,00	0,00	0,00	213,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	CO22	Reabilitação dos solos: Superfície total de solos reabilitados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	O652	Superficial total mineira reabilitada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
Prioridade de Investimento	6iv - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão.), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído
Objetivo específico	1 - Recuperação de passivos ambientais localizados em antigas unidades industriais, mitigando os seus efeitos sobre o ambiente

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	%		17,00	2013	50,00	17,85		O resultado referente ao ano 2019 ainda não regista uma evolução, uma vez que as operações cofinanciadas pelo POSEUR, que se encontram na fase final de execução, ainda não produziram resultados em termos de área efetivamente remediada, uma vez que só é contabilizada após avaliação qualitativa de risco, por forma a confirmar que não há risco para a saúde humana e para o ambiente. Perspetiva-se uma evolução no resultado do indicador a partir do ano de 2020.
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	%		41,00	2013	58,00			O valor apurado para o ano de 2018 regista um aumento dos passivos mineiros intervencionados, decorrente do efeito das operações cofinanciadas pelo PO SEUR. Os dados relativos aos anos anteriores entre 2014-2017 foram ajustados, tendo em conta o universo total de passivos mineiros (199) considerados no âmbito da reprogramação do PO, que deu lugar à revisão do valor de referência e da meta, tendo também de ser recalculados os seguintes valores: - 2014: passa de 49,71 % para 43,72 % (87/199); - 2015: passa de 54,29 % para 47,74 % (95/199); - 2016: passa de 54,29 % para 47,74 % (95/199); - 2017: passa de 54,86 % para 48,24 % (96/199); Os dados relativos a 2019 ainda não se encontram disponíveis, serão reportados no REA de 2020, apresentar em 2021.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,85		17,85		17,85		17,85	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	51,76		48,24		47,74		47,74	

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
R652	Recuperação dos passivos ambientais industriais prioritários	17,00	
R653	Recuperação dos passivos mineiros/indústria extrativa prioritários	43,72	

Eixos prioritários para assistência técnica

Quadro 3A: Indicadores de realizações comuns e específicos dos programas para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e prioridade de investimento, repartidos por categoria de região para o FEDER) - 4

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

(1)	ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor-alvo (2023) total	Valor-alvo (2023) homens	Valor-alvo (2023) mulheres	2019 Total	2019 Homens	2019 Mulheres	Observações
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			92,00			O apuramento deste indicador pondera no numerador o número de trabalhadores da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM que participam em ações de capacitação institucional e no denominador o número de trabalhadores (nº de pessoas) com salários pagos pela Assistência Técnica da AG do POSEUR e do Organismo Intermédio da RAM em cada ano para o período 2015-2019. Regista-se um evolução positiva face ao ano anterior que reflete a intenção de cumprimento da meta aprovada.
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	%		100,00			100,00			Considera os trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional e que são financiadas pela Assistência Técnica do Programa e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2019.
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			86,00			À data de reporte do relatório anual (31.12.2019) o nível de desmaterialização de processos e comunicações resultante de processos efetivamente desmaterializados em cada um dos momentos do ciclo de vida das operações apoiadas é já de 86%, sendo de esperar o cumprimento da meta no final do período de programação.
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	%		100,00			94,00			Contributo de 5 operações aprovadas até 31.12.2019 relativas aos projetos de Assistência Técnica da AG POSEUR, AG MAI e AG OI_RAM. As operações aprovadas ainda não convergem totalmente para o cumprimento da meta prevista (100%), pois existem comunicações de alguns procedimentos de natureza administrativa que são concretizados via ofício. Todos os restantes atos de gestão do ciclo de vida das operações são tramitados através do SISEUR e Balcão 2020.
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			83,00			O indicador contabiliza o número médio de trabalhadores com salários pagos pela Assistência Técnica em cada ano para o período 2015-2019, tendo sido apurado o número médio de trabalhadores afeto à Estrutura da AG e do OI em ETI no ano 2019. O decréscimo face ao apuramento do nº médio relativo a 2018 resulta de no ano de 2019 se ter verificado a saída de colaboradores quer da Estrutura do Programa ,mas também do Organismo Intermédio que deixaram de contribuir para o indicador.
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	ETI		83,00			110,00			Considera o número de elementos da estrutura do Secretariado Técnico do POSEUR e do Organismo Intermédio IDR na RAM conforme definido no Modelo de Governação do PT2020 e resulta do contributo de 4 operações aprovadas até 31.12.2019.

1) S=Valor cumulativo — realizações a executar através de operações selecionadas [previsão fornecida pelos beneficiários], F=Valor cumulativo — realizações executadas por operações [execução efetiva]

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	89,00	0,00	0,00	79,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2018 Total	2018 Homens	2018 Mulheres	2017 Total	2017 Homens	2017 Mulheres	2016 Total	2016 Homens	2016 Mulheres
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	70,00	0,00	0,00	68,00	0,00	0,00	66,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00	90,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	89,00	0,00	0,00	84,00	0,00	0,00	75,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00	110,00	0,00	0,00

(1)	ID	Indicador	2015 Total	2015 Homens	2015 Mulheres	2014 Total	2014 Homens	2014 Mulheres
F	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	86,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT10	Trabalhadores que participam em ações de capacitação institucional	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT13	Nível de desmaterialização de todos os processos e comunicações	85,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S	OAT23	Trabalhadores com salários cofinanciados pela AT	83,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
Objetivo específico	1 - Gestão eficiente e eficaz do Programa Operacional, promovendo a sua adequada dinamização e respetiva implementação

Quadro 1: Indicadores de resultados para o FEDER e o Fundo de Coesão (por eixo prioritário e objetivo específico); aplica-se igualmente ao eixo prioritário Assistência Técnica - 4 / 1

ID	Indicador	Unidade de medida	Categoria de região	Valor de Base	Ano de Base	Valor da meta para 2023	2019 Total	2019 Qualitativos	Observações
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias	%		n.a.		< 2%		0	A taxa de erro do PO SEUR em 2019 foi zero nas auditorias e / ou verificações no local.

ID	Indicador	2018 Total	2018 Qualitativos	2017 Total	2017 Qualitativos	2016 Total	2016 Qualitativos	2015 Total	2015 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias		0						

ID	Indicador	2014 Total	2014 Qualitativos
RAT9	Taxa de erro verificada nas auditorias		

Quadro 5: Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2019 Número total cumulativo	2019 Número de homens cumulativo	2019 Número de mulheres cumulativo	2019 Total anual	2019 Total anual de homens	2019 Total anual de mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		1.724.266,00					
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		852,00					
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		97.830.836,00					
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		325.939.591,00					
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		106.699,00					
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		4.747,00					
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		135,00					
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		7.690.355,00					
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		217.223.950,00					
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		86,00					
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		46,00					
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		396.576,00					
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		482.205.656,00					
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		547.481,00					

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2018 Número total cumulativo	2017 Número total cumulativo	2016 Número total cumulativo	Observações
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		526.663,00	0,00	0,00	
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		587,00	0,00	0,00	
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		55.746.603,00	10.506.032,00	96.834,00	
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		257.976.479,00	0,00	0,00	
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		70.220,00	0,00	0,00	
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		1.265,00	0,00	0,00	
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		107,00	0,00	0,00	
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		4.412.022,00	0,00	0,00	
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		140.836.422,00	60.019.814,00	24.667.494,00	
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		61,00	64,00	43,00	
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		36,00	30,00	5,00	
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		391.568,00	8.164,00	0,00	
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		290.626.748,00	109.618.016,73	19.531.503,70	
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		515.806,00	486.994,00	4.500,00	

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	2015 Número total cumulativo	2014 Número total cumulativo
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0,00	0,00
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0,00	0,00
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		0,00	0,00
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		0,00	0,00
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		0,00	0,00
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		0,00	0,00
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0,00	0,00
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		0,00	0,00
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		0,00	0,00
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		0,00	0,00
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		0,00	0,00
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		0,00	0,00
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		0,00	0,00
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		0,00	0,00

Eixo prioritário	Tipo de Indicador	ID	Indicador	Unidade de medida	Fundo	Categoria de região	Objetivo intermédio para 2018 total	Objetivo intermédio para 2018 homens	Objetivo intermédio para 2018 mulheres	Objetivo final (2023) total	Objetivo final (2023) homens	Objetivo final (2023) mulheres
1	O	CO32	Eficiência energética: Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	kWh/year	CF		0			400.000.000,00		
1	O	CO34	Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa	Tonnes of CO2eq	CF		0			124.294,00		
1	F	F1	Despesa certificada	€	CF		58871589			890.588.236,00		
1	I	K32	Redução anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos (valores contratados)	KWh/ano	CF		260000000			400.000.000,00		
1	I	K34	Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa (valores contratados)	Toneladas de equivalente CO2	CF		80791			124.294,00		
1	I	K453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes (valores contratados)	tep	CF		866			8.000,00		
1	O	O453	Economias de energia nos projetos apoiados no setor dos transportes	tep	CF		0			8.000,00		
2	O	CO21	Prevenção e gestão de riscos: População que beneficia de proteção contra incêndios florestais	Persons	CF		3600000			8.000.000,00		
2	F	F2	Despesa certificada	€	CF		139455443			501.461.370,00		
2	I	K521	Extensão da faixa intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		64			75,00		
2	O	O521	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	CF		33,75			75,00		
3	O	CO18	Abastecimento de água: População adicional servida pelas melhorias de abastecimento de água	Persons	CF		455000			1.820.000,00		
3	F	F3	Despesa certificada	€	CF		264067400			1.200.000.000,00		
3	O	O621	População adicional servida pelas melhorias do sistema de saneamento de águas residuais em baixa	Equivalente de população	CF		617500			1.600.000,00		

3.4 Dados financeiros (artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Quadro 6: Informações financeiras a nível do eixo prioritário e do programa

(como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014 da Comissão [Modelo para a apresentação de dados financeiros])

Eixo prioritário	Fundo	Categoria de região	Base de cálculo	Financiamento total	Taxa de cofinanciamento	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Parte da dotação total coberta com as operações selecionadas	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Parte da dotação total coberta pelas despesas elegíveis declaradas pelos beneficiários	Número de operações selecionadas
1	CF		Total	890.588.236,00	85,00%	894.128.955,75	100,40%	844.933.961,96	99.611.515,80	11,18%	218
2	CF		Total	501.461.370,00	85,00%	485.732.562,15	96,86%	479.702.419,18	231.317.851,90	46,13%	413
3	CF		Total	1.200.000.000,00	85,00%	1.103.484.000,54	91,96%	1.082.192.368,27	506.763.562,82	42,23%	1.170
4	CF		Público	58.235.295,00	85,00%	52.497.340,65	90,15%	52.497.340,65	20.781.179,66	35,68%	5
Total	CF			2.650.284.901,00	85,00%	2.535.842.859,09	95,68%	2.459.326.090,06	858.474.110,18	32,39%	1.806
Total geral				2.650.284.901,00	85,00%	2.535.842.859,09	95,68%	2.459.326.090,06	858.474.110,18	32,39%	1.806

Quadro 7: Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.os 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013),

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização									Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas	
1	CF		011	01	03	07	04		08	PT185	8.385.090,50	5.000.000,00	6.220.575,90	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT11	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT15	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT16	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT17	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		011	01	07	07	04		18	PT18	9.496,34	9.496,34	1.093,47	1	
1	CF		012	01	01	07	04		08	PT300	11.500.000,00	11.500.000,00	0,00	1	
1	CF		012	01	02	07	04		08	PT300	57.887.661,50	57.887.661,50	47.207.520,22	3	
1	CF		012	01	03	07	04		08	PT300	973.849,63	973.849,63	0,00	1	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT11	183.024,23	183.024,23	123.804,32	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT15	183.024,23	183.024,23	123.804,32	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT16	183.024,23	183.024,23	123.804,32	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT17	183.024,23	183.024,23	123.804,32	5	
1	CF		012	01	07	07	04		18	PT18	183.024,23	183.024,23	123.804,32	5	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT112	493.613,18	493.613,18	0,00	1	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT114	618.545,85	618.545,85	0,00	2	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT162	1.065.184,81	1.065.184,81	0,00	5	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT17	388.444,40	388.444,40	0,00	1	
1	CF		013	01	01	07	04		08	PT171	1.977.096,27	1.977.096,27	0,00	1	
1	CF		013	01	02	07	04		08	PT183	151.971,76	151.971,76	0,00	1	
1	CF		013	01	03	07	04		08	PT162	2.033.826,18	2.033.826,18	0,00	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT11	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT15	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT16	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT17	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	01	07	07	04		18	PT18	220.170,00	187.144,50	139.211,51	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT111	4.617.010,21	4.617.010,21	307.112,27	2	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT113	3.598.279,92	3.598.279,92	88.171,74	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT114	6.916.612,52	6.916.612,52	401.132,86	4	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT115	245.744,74	245.744,74	145.231,46	1	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT150	1.033.271,07	1.033.271,07	485.702,82	7	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT162	5.574.778,28	5.574.778,28	19.060,89	7	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT165	13.390.834,51	13.390.834,51	40.919,64	5	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT17	45.187.405,21	45.187.405,21	2.055.247,81	20	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT171	11.987.973,52	11.987.973,52	162.749,17	8	
1	CF		013	02	01	07	04		08	PT172	10.519.046,05	10.519.046,05	501.881,30	2	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT114	9.105.457,06	9.105.457,06	703.661,51	3	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT150	437.166,42	437.166,42	370.161,01	2	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT161	2.395.894,11	2.395.894,11	571.375,52	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT162	363.938,59	363.938,59	363.938,59	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT17	7.029.136,72	7.029.136,72	96.991,40	2	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT171	411.318,90	411.318,90	11.517,24	1	
1	CF		013	02	01	07	04		18	PT172	5.464.960,88	5.464.960,88	248.103,20	1	
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT112	696.330,24	696.330,24	226.159,82	2	
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT114	217.631,90	217.631,90	7.841,25	1	
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT115	5.061.444,80	5.061.444,80	179.486,50	2	
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT116	2.140.215,29	2.140.215,29	0,00	1	
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT117	887.568,42	887.568,42	85.834,91	6	

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT118	3.800.110,50	3.800.110,50	0,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT163	75.926,32	75.926,32	73.965,09	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT168	130.169,75	130.169,75	0,00	1
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT169	2.659.143,83	2.659.143,83	274.987,75	5
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT16A	1.908.540,53	1.879.172,23	344.153,61	10
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT182	1.021.804,72	1.021.804,72	0,00	2
1	CF		013	02	02	07	04		08	PT183	579.414,11	579.414,11	332.889,60	4
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT115	240.866,64	240.866,64	37.646,85	1
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT117	6.468.847,69	6.468.847,69	742.436,28	9
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT168	2.522.173,38	2.522.173,38	543.854,63	2
1	CF		013	02	02	07	04		18	PT16A	282.362,95	268.244,80	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT111	1.014.411,54	1.014.411,54	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT118	6.293.205,90	6.293.205,90	0,00	2
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT162	1.307.699,49	1.307.699,49	0,00	3
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT167	322.782,26	322.782,26	0,00	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16B	74.001,11	74.001,11	8.468,55	1
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT16C	4.481.741,71	4.481.741,71	176.450,53	4
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT181	2.935.173,00	2.935.173,00	4.200,00	5
1	CF		013	02	03	07	04		08	PT185	877.270,94	877.270,94	14.514,00	4
1	CF		013	02	03	07	04		18	PT16C	2.301.712,40	2.301.712,40	802.903,13	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT11	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT15	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT16	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT17	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	01	07	07	04		18	PT18	233.208,00	198.226,80	216.191,51	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT11	16.400.000,02	8.352.941,19	0,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT15	16.400.000,02	8.352.941,19	0,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT16	16.400.000,02	8.352.941,19	0,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT17	16.400.000,02	8.352.941,19	0,00	1
1	CF		014	04	07	07	04		18	PT18	16.400.000,02	8.352.941,19	0,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT112	6.138.127,29	6.138.127,29	1.678.252,85	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT113	234.500,00	199.325,00	234.500,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT114	222.674.563,09	221.422.575,42	10.804.492,35	23
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT115	50.874,60	38.228,26	541,20	3
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT161	968.158,95	739.984,33	947.178,59	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT162	6.439.175,00	6.439.175,00	2.443.387,00	2
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT165	96.563,17	62.766,07	0,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT16B	3.357,33	2.182,26	0,00	1
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT17	216.871.518,31	216.812.692,33	105.704,88	6
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT171	46.753.222,76	46.275.443,56	36.796,90	16
1	CF		043	01	01	07	04		12	PT172	4.736.247,10	4.736.247,10	2.929.466,81	6
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT111	367.944,60	367.944,60	243.729,05	5
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT112	58.386,90	58.386,90	17.170,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT113	38.924,60	38.924,60	11.447,13	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT114	1.069.562,72	933.173,18	461.341,37	6
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT115	91.076,80	78.465,28	452,30	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT116	7.082,60	7.082,60	386,60	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT117	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT118	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT150	38.924,60	38.924,60	11.447,13	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT161	295.683,76	295.683,76	20.800,83	3
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT162	58.386,90	58.386,90	17.170,69	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT163	58.386,90	58.386,90	17.170,69	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT165	38.924,60	38.924,60	11.447,13	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT168	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT169	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT16B	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT17	1.137.050,13	1.137.050,13	297.439,73	3
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT171	241.291,78	241.291,78	74.359,93	5
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT172	116.773,80	116.773,80	34.341,39	2
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT182	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT183	38.924,60	38.924,60	11.447,13	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT184	19.462,30	19.462,30	5.723,56	1
1	CF		043	01	01	07	04		18	PT185	38.924,60	38.924,60	11.447,13	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT17	16.714.235,58	16.714.235,58	9.078.477,42	1
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT171	1.363.759,42	1.363.759,42	740.737,40	4
1	CF		043	01	01	07	04		22	PT172	105.464,06	105.464,06	57.283,69	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT114	1.389.979,49	1.133.411,04	23.952,45	4
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT115	1.819.849,66	1.462.308,94	29.686,36	4
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT116	5.632.054,17	4.592.465,18	97.052,88	3
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT117	735.689,00	554.903,85	0,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT118	723.000,00	723.000,00	708.000,00	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT150	2.413.060,00	1.902.925,00	5.500,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT161	185.382,31	151.163,64	3.194,55	1
1	CF		043	01	02	07	04		12	PT163	448.750,00	298.987,50	49.362,00	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT112	195.111,58	166.936,32	119.865,30	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT117	441.752,00	441.752,00	122.727,25	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT118	163.859,08	163.859,08	132.396,53	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT163	434.896,43	434.896,43	313.179,06	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16A	365.336,32	315.121,41	292.775,35	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT16B	177.633,76	177.633,76	127.918,21	2
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT183	477.455,28	477.455,28	284.588,60	1
1	CF		043	01	02	07	04		18	PT184	319.830,14	319.830,14	280.040,87	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT167	193.100,00	193.100,00	0,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16B	208.250,00	143.662,50	0,00	1
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT16C	416.500,00	287.325,00	0,00	2
1	CF		043	01	03	07	04		12	PT185	444.500,00	302.725,00	23.035,60	3
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT11	562.077,33	562.077,33	84.295,42	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT15	80.296,76	80.296,76	12.042,20	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT16	1.150.920,25	1.150.920,25	172.604,91	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT17	214.124,70	214.124,70	32.112,54	1
1	CF		043	01	07	07	04		18	PT18	669.139,68	669.139,68	100.351,69	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT114	1.277.603,66	1.277.603,66	908.950,91	2
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT16B	43.290,07	43.290,07	0,00	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT17	33.808,16	33.808,16	21.490,25	1
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT171	577.444,17	577.444,17	174.431,84	15
2	CF		087	01	01	03	05		18	PT172	308.715,39	308.715,39	196.235,82	9
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT112	188.604,15	188.604,15	0,00	1
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT172	297.918,90	297.918,90	0,00	1
2	CF		087	01	01	07	05		08	PT300	97.041.878,42	97.041.878,42	52.275.921,72	13
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT111	6.300.778,63	6.272.829,63	4.975.360,54	11
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT112	1.424.005,52	1.346.146,03	881.499,97	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT113	318.605,26	278.071,78	267.426,91	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT114	9.621.885,67	9.469.881,45	5.428.251,22	21
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT115	660.053,51	578.460,96	647.781,54	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT117	171.984,19	171.984,19	68.937,06	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT118	242.829,95	242.829,95	97.334,43	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT150	1.457.467,92	1.426.471,92	1.411.947,77	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT161	4.813.308,82	4.780.058,82	389.942,72	2
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT162	12.905.744,54	12.779.306,74	4.600.402,69	4
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT165	827.913,42	827.913,42	703.553,68	1
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT17	1.241.649,71	1.241.649,71	950.127,32	3
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT171	21.792.750,34	21.428.385,66	3.341.321,49	10
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT172	11.199.735,41	10.954.626,70	9.408.433,48	9
2	CF		087	01	01	07	05		18	PT300	2.397.877,25	2.397.877,25	1.560.192,15	8
2	CF		087	01	02	03	05		08	PT112	107.876,20	107.876,20	106.663,56	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT112	590.238,82	590.238,82	391.550,08	12
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT115	525.000,00	525.000,00	405.209,05	14
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT16	799.955,50	799.955,50	0,00	1
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT172	311.688,54	311.688,54	0,00	9
2	CF		087	01	02	03	05		18	PT181	34.632,06	34.632,06	0,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT161	1.277.943,54	1.277.943,54	981.130,77	3
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT16B	1.076.373,98	1.076.373,98	0,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		08	PT300	34.820.328,12	34.820.328,12	26.198.702,49	7
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT11	1.190.640,00	1.190.640,00	0,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT111	2.787.185,86	2.787.185,86	792.848,05	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT112	7.884.588,02	7.777.381,30	1.699.177,19	9
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT113	599.558,95	543.403,62	594.722,63	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT114	5.446.853,00	5.251.953,32	3.219.415,62	14
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT115	4.560.785,01	4.408.444,97	1.375.997,05	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT116	911.480,36	804.753,40	833.872,14	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT117	2.149.000,00	2.119.200,00	225.948,80	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT118	141.550,00	113.240,00	141.550,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT150	17.139.224,50	17.017.152,20	13.002.900,94	33
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16	300.120,00	300.120,00	0,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT161	40.956.232,45	40.792.776,56	10.168.776,75	25
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT162	1.926.166,63	1.926.166,63	682.675,56	4
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT163	2.541.956,07	2.541.956,07	508.513,83	10
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT164	183.393,08	183.393,08	168.880,00	6
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT168	712.789,43	625.339,28	712.299,55	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT169	756.307,24	721.307,24	175.000,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16A	858.903,65	830.593,65	858.903,65	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT16B	5.955.481,50	5.925.222,30	245.563,20	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT171	1.718.570,64	1.628.338,14	1.581.990,39	3
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT172	4.112.906,05	3.952.944,35	2.906.430,09	5
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT182	145.400,00	116.320,00	145.400,00	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT183	782.446,00	665.079,10	317.271,43	1
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT184	300.065,00	240.052,00	300.065,00	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT185	1.979.607,35	1.979.607,35	1.861.029,71	2
2	CF		087	01	02	07	05		18	PT300	6.550.368,86	6.550.368,86	4.389.100,84	57
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT111	951.973,60	951.973,60	368.082,50	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT113	204.186,88	204.186,88	125.853,88	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT115	201.228,73	201.228,73	174.354,41	8
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT117	350.995,82	350.995,82	305.144,72	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT118	1.239.724,62	1.239.724,62	1.232.775,37	19
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16	565.800,00	565.800,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT161	21.370,44	21.370,44	21.261,75	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT162	171.179,28	171.179,28	170.308,52	24
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT163	813.235,30	813.235,30	539.018,60	10

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT164	1.005.590,23	1.005.590,23	730.395,32	37
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT165	346.832,47	346.832,47	343.083,02	31
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT166	295.444,10	295.444,10	287.762,44	5
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT167	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT168	556.378,20	556.378,20	556.378,20	9
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT169	247.898,78	247.898,78	232.533,16	4
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16A	185.459,40	185.459,40	185.459,40	3
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT16C	570.968,52	570.968,52	570.968,52	10
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT18	645.750,00	645.750,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT182	235.847,40	235.847,40	156.697,14	12
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT183	327.741,18	327.741,18	313.942,75	26
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT184	206.018,86	206.018,86	180.430,82	13
2	CF		087	01	03	03	05		18	PT185	467.968,53	467.968,53	422.514,74	14
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT111	750.104,60	640.516,31	710.875,51	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT168	43.863,11	43.863,11	43.800,89	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT169	358.465,02	304.695,27	352.726,63	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT184	312.899,00	312.899,00	0,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		08	PT300	3.670.318,19	3.670.318,19	3.264.605,39	5
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT11	1.893.440,66	1.893.440,66	1.477.801,56	19
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT111	3.179.900,72	3.072.360,31	2.563.349,01	30
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT113	277.113,20	277.113,20	5.218,47	6
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT115	1.674.463,63	1.530.997,18	1.079.914,83	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT116	160.900,00	128.720,00	160.900,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT117	2.411.939,78	2.220.790,40	1.119.957,24	22
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT118	4.389.698,83	4.210.914,73	937.073,22	36
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT15	1.238.056,94	1.238.056,94	924.059,45	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT150	2.141.031,85	2.051.834,60	880.570,93	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16	10.749.551,75	10.749.551,75	4.893.503,83	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT161	3.340.564,34	3.176.226,93	2.250.532,81	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT162	38.646.642,26	38.550.476,86	8.156.666,48	40
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT163	1.966.216,31	1.846.109,66	1.306.712,72	7
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT164	4.321.010,20	3.845.527,13	3.623.124,16	52
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT165	4.488.239,36	3.897.929,50	3.754.355,53	42
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT166	1.388.896,12	1.329.068,54	1.267.076,66	12
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT167	436.605,41	408.645,41	386.015,18	9
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT168	1.385.803,57	1.180.233,57	1.300.440,66	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT169	592.136,56	592.136,56	233.246,62	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16A	231.494,04	202.944,04	171.587,24	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16B	18.601.020,45	18.585.996,25	2.572.624,71	17
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT16C	1.579.324,47	1.436.616,47	1.320.508,42	24
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT17	296.999,02	296.999,02	290.713,01	3
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT18	2.567.612,83	2.567.612,83	1.237.801,08	11
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT181	4.024.475,31	3.872.975,21	3.080.911,84	8
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT182	958.032,93	828.614,54	794.276,27	4
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT183	137.750,00	110.200,00	137.750,00	1
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT184	687.984,22	576.763,84	680.628,02	2
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT185	9.633.202,73	9.633.202,73	3.870.456,29	23
2	CF		087	01	03	07	05		18	PT300	43.113,03	43.113,03	40.815,96	1
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT11	3.180.719,73	3.180.719,73	868.254,41	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT15	3.953.812,72	3.953.812,72	1.178.355,41	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT16	3.953.812,72	3.953.812,72	1.178.355,41	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT17	3.325.674,67	3.325.674,67	926.398,35	9
2	CF		087	01	07	07	05		18	PT18	3.422.311,29	3.422.311,29	965.160,98	9

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT17	109.906,60	109.906,60	19.400,00	1
2	CF		088	01	01	03	05		18	PT171	109.906,60	109.906,60	19.400,00	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT11	310.708,58	310.708,58	98.508,58	1
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT15	442.300,70	442.300,70	204.754,95	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT16	319.599,31	319.599,31	105.686,88	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT17	390.352,77	390.352,77	162.812,63	2
2	CF		088	01	07	07	05		18	PT18	556.064,81	556.064,81	296.607,14	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT111	3.797.687,15	3.797.687,15	1.812.558,96	1
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT113	760.671,79	760.671,79	141.398,59	2
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT114	3.421.548,37	3.421.548,37	23.892,75	8
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT171	1.560.933,88	1.560.933,88	84.814,03	5
3	CF		017	01	01	07	06		11	PT172	971.224,44	825.540,77	0,00	1
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT114	1.511.773,05	1.511.773,05	0,00	2
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT17	985.795,80	985.795,80	982.075,05	1
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT172	2.716.108,11	2.716.108,11	423.886,35	3
3	CF		017	01	01	07	06		18	PT300	1.961.144,73	1.961.144,73	1.315.659,84	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT112	3.521.002,15	3.521.002,15	318.486,40	4
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT113	593.760,21	593.760,21	53.707,59	2
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT114	8.941.721,83	8.379.467,46	4.843.537,35	33
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT115	994.250,00	994.250,00	0,00	5
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT116	3.748.362,46	3.186.108,09	1.288.404,93	1
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT171	9.242.670,83	9.242.670,83	8.088.549,65	5
3	CF		017	01	01	07	06		22	PT172	7.674.072,69	6.522.961,80	4.551.896,80	12
3	CF		017	01	02	03	06		18	PT112	342.100,00	342.100,00	336.071,61	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT114	962.163,84	962.163,84	0,00	1
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT164	492.264,94	492.264,94	431.795,69	2
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT185	87.700,00	87.700,00	48.505,06	6
3	CF		017	01	02	07	06		11	PT300	929.393,10	929.393,10	789.648,35	5
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT11	16.361,58	16.361,58	9.581,96	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT116	230.050,28	230.050,28	123.821,48	1
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT150	875.040,16	875.040,16	504.671,73	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT16	100.506,87	100.506,87	58.860,62	3
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT161	546.983,26	546.983,26	43.602,17	2
3	CF		017	01	02	07	06		18	PT171	16.437,72	16.437,72	16.255,07	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT111	1.190.334,96	1.011.784,70	448.034,44	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT112	4.463.790,06	3.794.221,54	429.246,81	3
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT113	2.495.017,55	2.120.764,92	2.050.122,03	6
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT115	7.117.794,13	6.944.858,45	5.316.945,38	29
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT117	1.338.803,35	1.137.982,86	1.100.076,52	14
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT118	1.188.216,26	1.108.781,69	451.385,35	8
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT150	3.392.375,84	2.883.519,47	2.560.388,30	16
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT161	1.256.386,00	1.256.386,00	37.146,01	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT163	1.460.269,99	1.241.229,51	1.398.828,61	5
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT16C	265.205,60	225.424,76	254.046,98	1
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT182	79.540,00	79.540,00	43.954,02	4
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT183	2.504.126,93	2.504.126,93	1.363.675,74	44
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT184	2.306.865,02	2.306.865,02	1.208.849,24	24
3	CF		017	01	02	07	06		22	PT185	420.250,00	420.250,00	20.467,20	6
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT117	13.462,47	13.462,47	13.063,70	1
3	CF		017	01	03	03	06		22	PT118	107.821,05	107.821,05	104.627,29	8
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT117	659.918,65	659.918,65	304.172,86	2
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT161	992.548,50	992.548,50	12.785,85	1
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT162	1.323.361,09	1.323.361,09	547.168,96	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT164	1.051.402,52	1.051.402,52	712.172,46	4
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT165	14.484.125,33	14.484.125,33	9.464.537,82	16
3	CF		017	01	03	07	06		11	PT167	3.700.675,11	3.700.675,11	2.437.411,06	2
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT111	97.225,39	97.225,39	20.986,86	6
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT115	465.801,23	465.801,23	302.457,71	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT117	105.396,24	105.396,24	48.708,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT161	87.000,00	87.000,00	82.540,00	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT162	1.982.181,45	1.982.181,45	987.282,61	7
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT164	197.261,25	197.261,25	18.265,50	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT165	97.908,00	97.908,00	75.843,78	1
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT183	1.025.094,88	1.025.094,88	224.874,63	4
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT184	976.140,15	976.140,15	265.368,73	5
3	CF		017	01	03	07	06		18	PT300	151.885,00	151.885,00	130.683,50	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT11	52.046,00	44.239,10	46.841,40	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT111	2.189.329,34	1.860.929,94	1.332.581,94	7
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT116	441.816,73	375.544,22	437.183,66	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT117	46.370,00	46.370,00	25.704,00	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT118	4.159.057,11	4.159.057,11	1.514.585,56	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16	37.316,00	31.718,60	33.584,40	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT161	1.774.339,10	1.583.236,33	1.757.192,74	13
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT162	1.063.024,70	903.570,98	1.051.877,37	8
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT164	319.434,11	271.518,98	316.084,42	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT166	105.207,39	89.426,27	99.174,87	5
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT167	36.550,33	31.067,78	28.981,08	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT168	770.092,99	654.579,04	610.613,62	9
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT169	214.115,41	181.998,09	195.605,14	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16A	643.584,10	547.046,48	510.303,60	3
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16B	2.487.830,66	2.114.656,06	2.487.733,19	24
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT16C	2.960.877,53	2.944.699,81	2.014.296,58	27
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT17	11.335,58	9.635,24	10.448,03	2
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT171	7.492,73	6.368,81	7.481,48	4
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT181	3.480.635,56	3.480.635,56	1.062.314,81	10
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT182	297.670,08	253.019,57	280.601,94	14
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT183	12.594,27	10.705,13	11.872,12	1
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT184	1.017.582,95	1.017.582,95	189.971,89	12
3	CF		017	01	03	07	06		22	PT185	2.396.752,51	2.351.683,12	1.769.407,08	14
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT11	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT15	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT16	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT17	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		18	PT18	25.584,00	25.584,00	25.584,00	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT11	644.704,00	547.998,40	268.079,22	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT15	223.186,90	189.708,86	92.805,02	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT16	549.463,64	467.044,09	228.476,61	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT17	1.071.715,74	910.958,38	445.638,18	1
3	CF		017	01	07	07	06		22	PT18	127.423,23	108.309,75	52.984,81	1
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT114	4.016.026,84	3.503.191,81	1.134.763,68	9
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT171	9.745.000,00	9.745.000,00	0,00	2
3	CF		018	01	01	07	06		22	PT200	79.000.537,53	79.000.537,53	5.557.139,19	1
3	CF		018	01	02	07	06		11	PT164	264.757,38	264.757,38	263.629,18	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT111	1.200.712,13	1.020.605,31	265.733,60	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT112	22.159.446,01	18.835.529,11	4.904.180,76	1
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT182	9.713,36	9.713,36	9.410,41	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT183	319.461,73	319.461,73	309.498,07	13
3	CF		018	01	02	07	06		22	PT184	210.456,20	210.456,20	203.892,31	11
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT111	239.489,13	239.489,13	220.310,88	1
3	CF		018	01	03	07	06		18	PT165	7.356.572,00	7.356.572,00	0,00	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT117	236.749,18	236.749,18	122.900,38	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT16A	1.137.400,01	966.790,01	937.400,01	1
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT181	8.953.866,87	8.953.866,87	660.301,41	2
3	CF		018	01	03	07	06		22	PT185	608.170,00	608.170,00	0,00	1
3	CF		020	01	01	07	06		08	PT300	2.197.061,74	2.197.061,74	321.607,76	2
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT112	318.000,79	318.000,79	280.686,02	1
3	CF		020	01	01	07	06		11	PT165	712.879,98	712.879,98	656.116,55	3
3	CF		020	01	02	07	06		08	PT300	1.333.000,00	1.333.000,00	0,00	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT112	910.000,00	910.000,00	444.279,01	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT113	2.031.850,37	2.031.850,37	0,00	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT114	461.216,78	461.216,78	290.397,15	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT115	1.934.518,76	1.934.518,76	1.717.217,50	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT150	2.425.678,84	2.425.678,84	1.820.055,11	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT161	974.386,96	974.386,96	974.386,88	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT163	889.238,60	889.238,60	813.335,54	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT169	71.586,76	71.586,76	61.721,65	1
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT184	7.862.885,82	7.862.885,82	7.213.174,37	2
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT185	1.423.400,00	1.423.400,00	947.341,04	3
3	CF		020	01	02	07	06		11	PT300	13.449.924,68	13.449.924,68	6.013.738,31	7
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT113	1.208.493,10	1.208.493,10	871.990,65	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT116	2.801.211,41	2.801.211,41	1.359.538,70	2
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT164	794.127,62	794.127,62	0,00	7
3	CF		020	01	02	07	06		18	PT181	66.417,75	66.417,75	62.900,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT118	1.338.516,97	1.338.516,97	1.144.352,90	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT165	2.714.159,89	2.714.159,89	1.343.390,78	3
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT182	22.500,00	22.500,00	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		08	PT184	703.740,05	703.740,05	562.819,52	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT111	6.599.491,27	6.599.491,27	1.524.948,63	14
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT113	2.246.483,10	2.246.483,10	2.223.287,35	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT115	3.264.650,97	3.264.650,97	1.815.013,81	7
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT116	180.500,00	180.500,00	87.560,16	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT118	12.018,71	12.018,71	11.692,28	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT150	8.118.186,83	8.118.186,83	4.129.473,30	5
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT161	1.473.016,15	1.473.016,15	480.817,90	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT162	151.726,49	151.726,49	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT164	795.622,35	795.622,35	547.424,15	5
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT165	2.126.817,08	2.126.817,08	802.666,90	6
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT166	402.066,50	402.066,50	219.382,62	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT167	304.159,78	304.159,78	208.358,36	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT169	39.644,08	39.644,08	33.539,73	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16B	192.937,38	192.937,38	155.636,38	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT16C	3.049.921,78	3.049.921,78	2.787.624,27	3
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT181	19.264.823,49	19.264.823,49	11.439.541,17	10
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT182	54.626,75	54.626,75	38.035,35	1
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT184	34.419.555,96	34.419.555,96	17.867.554,33	10
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT185	13.005.132,54	13.005.132,54	11.721.165,28	2
3	CF		020	01	03	07	06		11	PT300	12.798.865,89	12.798.865,89	4.116.530,93	4
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT111	830.990,12	830.990,12	512.102,81	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT115	43.434,25	43.434,25	38.964,17	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT117	978.828,42	978.828,42	713.098,93	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT118	1.654.867,24	1.654.867,24	1.524.969,82	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT150	3.521.832,44	3.521.832,44	2.481.452,74	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT162	1.098.423,94	1.098.423,94	0,00	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT164	873.497,43	873.497,43	720.728,51	2
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT165	1.907.649,32	1.907.649,32	968.977,15	3
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT166	274.325,61	274.325,61	274.325,61	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT167	181.578,26	181.578,26	0,00	1
3	CF		020	01	03	07	06		18	PT182	675.000,00	675.000,00	0,00	3
3	CF		021	01	01	07	06		08	PT300	2.006.218,07	2.006.218,07	13.437,39	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT112	1.202.419,79	1.202.419,79	0,00	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT113	887.004,77	887.004,77	274.867,20	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT114	2.985.876,50	2.985.876,50	5.856,00	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT150	242.545,86	242.545,86	0,00	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT162	300.765,73	300.765,73	0,00	1
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT171	282.297,30	282.297,30	0,00	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT172	1.188.140,46	1.188.140,46	0,00	2
3	CF		021	01	01	07	06		11	PT300	36.493,00	36.493,00	0,00	10
3	CF		021	01	02	07	06		08	PT113	1.050.892,92	1.050.892,92	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT112	339.830,58	234.963,94	99.127,92	2
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT114	898.703,38	898.703,38	35.974,06	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT115	845.666,23	845.666,23	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT116	423.904,67	423.904,67	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT117	146.697,64	146.697,64	107.847,93	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT150	2.266.928,30	1.910.077,61	91.897,65	4
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT161	2.171.658,02	2.171.658,02	0,00	10
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16A	479.793,27	191.917,31	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT16B	854.616,45	854.616,45	491.711,42	3
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT172	45.760,50	45.760,50	45.760,50	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT183	860.796,57	860.796,57	203.153,90	5
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT184	297.923,59	297.923,59	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		11	PT300	231.689,14	231.689,14	14.979,98	5
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT111	144.774,39	144.774,39	84.497,35	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT112	440.155,34	440.155,34	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT115	926.132,85	926.132,85	0,00	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT116	400.190,51	400.190,51	103.204,00	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT16C	978.059,27	978.059,27	0,00	1
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT172	1.356.218,01	1.356.218,01	192.195,25	2
3	CF		021	01	02	07	06		18	PT181	130.115,79	130.115,79	69.941,29	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT111	11.321.291,85	11.321.291,85	541.166,48	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT113	867.492,66	867.492,66	361.322,81	7
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT115	3.264.669,91	3.264.669,91	446.827,36	12
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT116	609.441,60	609.441,60	162.482,67	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT117	12.888.170,58	8.266.548,99	5.708,07	21
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT118	1.651.959,81	1.304.095,82	479.774,15	6
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT161	922.647,59	922.647,59	0,00	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT162	1.676.320,41	1.676.320,41	459.024,72	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT163	800.764,25	800.764,25	398.754,11	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT164	514.689,39	514.689,39	198.204,09	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT165	473.637,24	473.637,24	423.629,15	4
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT166	469.010,24	469.010,24	103.585,75	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT167	403.545,44	403.545,44	144.033,86	3
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT168	1.919.051,83	1.919.051,83	518.521,92	8

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT169	121.881,00	121.881,00	70.246,41	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16A	60.531,82	60.531,82	21.605,08	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16B	898.190,53	898.190,53	65.090,00	2
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT16C	1.653.155,19	1.653.155,19	22.344,49	5
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT184	94.845,30	94.845,30	87.807,30	1
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT185	2.090.843,81	2.090.843,81	73.366,09	7
3	CF		021	01	03	07	06		11	PT300	90.911,01	90.911,01	58.686,00	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT111	748.289,95	748.289,95	674.573,83	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT115	318.762,13	318.762,13	310.276,31	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT118	1.955.408,90	1.955.408,90	731.036,27	6
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT150	1.136.628,27	1.136.628,27	83.366,53	2
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT161	899.742,36	899.742,36	0,00	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT162	1.152.187,31	1.152.187,31	0,00	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT164	3.371.233,87	3.371.233,87	298.367,13	14
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT165	901.793,09	901.793,09	176.047,42	4
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT166	599.091,37	599.091,37	360.632,87	5
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT169	79.247,25	79.247,25	73.737,39	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16B	1.515.291,09	1.515.291,09	217.108,93	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT16C	381.020,96	381.020,96	224.736,32	7
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT181	132.522,56	132.522,56	124.145,32	1
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT182	1.932.163,71	1.932.163,71	293.001,96	20
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT183	484.235,97	484.235,97	65.349,25	3
3	CF		021	01	03	07	06		18	PT184	504.184,97	504.184,97	164.999,85	5
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT11	611.994,16	611.994,16	393.150,34	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT15	611.994,16	611.994,16	393.150,34	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT16	611.994,16	611.994,16	393.150,34	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT17	611.994,16	611.994,16	393.150,34	1
3	CF		021	01	07	07	06		18	PT18	611.994,16	611.994,16	393.150,34	1
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT172	3.388.748,54	3.388.748,54	1.031.958,10	2
3	CF		022	01	01	07	06		08	PT300	241.726,90	241.726,90	0,00	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT111	4.085.927,82	4.085.927,82	2.101.888,81	4
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT112	3.833.868,88	3.833.868,88	2.785.202,00	14
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT114	19.557.724,87	18.976.458,75	9.593.152,51	8
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT150	21.820.032,44	21.820.032,44	15.037.811,34	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT162	8.513.499,72	8.513.499,72	440.393,04	2
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT165	1.345.385,19	1.345.385,19	1.148.347,23	8
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT171	3.291.699,28	3.291.699,28	3.076.293,34	5
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT172	1.186.026,58	1.186.026,58	1.129.607,29	1
3	CF		022	01	01	07	06		11	PT300	705.018,91	705.018,91	185.052,21	2
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT114	15.235.585,10	15.235.585,10	14.791.990,85	1
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT172	3.802.643,70	3.802.643,70	3.400.909,32	6
3	CF		022	01	01	07	06		18	PT300	11.992.950,81	11.992.950,81	721.174,53	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT113	1.752.882,16	1.752.882,16	1.728.554,42	2
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT164	323.980,87	323.980,87	323.980,87	1
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT182	1.334.801,79	1.334.801,79	1.292.745,66	3
3	CF		022	01	02	07	06		08	PT300	555.486,60	555.486,60	11.293,95	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT111	1.854.255,46	1.854.255,46	0,00	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT112	5.969.638,70	5.969.638,70	3.471.341,29	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT113	6.400.748,94	6.400.748,94	4.024.291,06	5
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT114	2.664.929,32	2.664.929,32	1.814.987,35	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT115	13.893.035,02	13.893.035,02	11.922.020,35	14
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT117	14.833.469,76	14.779.440,34	8.764.510,90	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT150	16.225.240,44	16.225.240,44	11.217.593,92	7

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT161	13.433.636,63	13.433.636,63	11.597.091,52	16
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT163	1.744.513,62	1.744.513,62	1.241.591,69	1
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT164	258.288,72	258.288,72	221.080,79	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT168	3.776.927,97	3.776.927,97	2.726.811,05	10
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT16B	7.596.738,22	7.596.738,22	2.021.119,33	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT172	1.230.616,33	1.230.616,33	1.217.157,02	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT181	1.893.111,88	1.893.111,88	935.966,12	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT183	1.573.523,63	1.573.523,63	1.283.380,11	3
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT184	5.401.542,93	5.401.542,93	3.982.151,41	2
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT185	10.880.999,60	9.089.301,59	9.165.224,22	8
3	CF		022	01	02	07	06		11	PT300	17.019.891,53	17.019.891,53	9.968.388,36	11
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT111	1.645.790,89	1.645.790,89	1.285.725,45	3
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT112	2.977.630,26	2.977.630,26	1.521.999,03	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT116	1.131.656,86	1.131.656,86	734.600,86	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT163	847.304,71	847.304,71	426.022,39	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT164	334.602,23	334.602,23	0,00	2
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT16C	797.130,19	797.130,19	688.349,55	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT172	1.767.439,23	1.767.439,23	710.938,94	1
3	CF		022	01	02	07	06		18	PT182	446.103,41	446.103,41	427.338,57	3
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT111	461.668,58	461.668,58	364.308,89	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT165	2.052.426,03	2.052.426,03	599.737,24	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT168	1.012.509,75	1.012.509,75	1.012.509,75	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16A	579.550,32	579.550,32	579.550,31	4
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT16C	3.485.858,17	3.485.858,17	854.179,99	2
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT182	1.383.794,39	1.383.794,39	103.179,23	6
3	CF		022	01	03	07	06		08	PT184	1.617.779,79	1.617.779,79	966.484,27	4
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT111	9.962.875,35	9.962.875,35	3.465.217,10	14
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT112	1.012.500,00	1.012.500,00	90.763,79	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT113	1.035.565,54	1.035.565,54	958.328,34	2
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT115	9.980.316,61	9.980.316,61	5.258.554,77	25
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT116	694.604,21	694.604,21	293.583,39	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT117	9.680.486,08	9.592.642,06	1.119.204,29	77
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT118	8.232.249,60	8.232.249,60	2.033.091,24	20
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT150	5.343.950,43	5.343.950,43	4.629.887,95	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT161	4.511.146,51	4.511.146,51	3.823.860,50	7
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT162	7.652.135,38	7.652.135,38	5.277.320,10	23
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT164	6.446.450,16	6.446.450,16	5.655.870,28	22
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT165	12.183.131,30	12.183.131,30	6.133.721,37	25
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT166	975.000,00	975.000,00	687.642,01	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT167	1.443.364,95	1.443.364,95	1.256.616,57	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT168	697.604,89	697.604,89	536.420,50	13
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16A	86.000,01	73.100,00	77.260,36	1
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16B	2.929.937,70	2.929.937,70	2.078.576,21	8
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT16C	18.050.982,84	17.783.563,15	14.899.086,66	11
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT181	8.545.710,09	8.545.710,09	4.775.580,11	6
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT183	6.575.680,04	6.575.680,04	5.000.342,93	3
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT184	1.240.630,44	1.240.630,44	1.113.231,51	5
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT185	2.637.126,35	2.637.126,35	1.997.196,19	11
3	CF		022	01	03	07	06		11	PT300	460.248,53	460.248,53	34.546,88	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT111	5.431.509,37	5.431.509,37	3.239.488,45	15
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT115	3.765.669,56	3.765.669,56	2.778.017,67	10
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT117	6.542.916,98	6.542.916,98	3.895.087,38	41
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT118	3.064.784,36	3.064.784,36	2.538.332,74	26

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT161	2.939.618,52	2.939.618,52	1.694.619,80	1
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT162	10.778.569,87	10.778.569,87	3.162.542,28	13
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT163	3.025.456,70	3.025.456,70	2.456.387,26	4
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT164	21.219.277,10	21.219.277,10	1.736.803,17	25
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT165	26.931.021,48	26.931.021,48	13.424.945,01	21
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT166	3.462.674,20	3.462.674,20	1.765.176,63	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT167	4.068.499,92	4.068.499,92	888.339,45	19
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT16C	10.405.230,61	10.405.230,61	110.653,77	7
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT182	2.174.639,33	2.174.639,33	214.768,35	8
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT183	733.711,20	733.711,20	179.316,57	3
3	CF		022	01	03	07	06		18	PT184	599.250,32	599.250,32	283.976,76	5
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT111	801.309,98	792.572,01	143.036,17	17
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT112	27.712,68	23.555,78	5.670,38	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT113	40.038,72	34.032,91	11.959,35	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT114	627.794,71	571.582,77	109.327,37	12
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT115	159.120,42	153.114,61	11.959,35	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT116	40.085,45	34.072,62	11.973,30	5
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT161	27.712,68	23.555,78	5.670,38	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT17	1.156.278,12	1.156.278,12	816.076,21	1
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT171	380.045,53	358.286,34	182.111,80	6
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT172	426.658,67	404.163,01	182.763,38	14
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT181	10.457,17	8.888,59	10.425,90	2
3	CF		085	01	01	07	06		18	PT185	13.326,51	11.327,53	13.286,66	1
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT118	888.431,79	888.431,79	217.129,15	2
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT150	364.500,00	364.500,00	0,00	3
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT182	667.675,23	667.675,23	0,00	5
3	CF		085	01	02	07	06		18	PT183	101.005,08	101.005,08	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT11	404.718,94	395.298,43	349.985,39	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT111	3.423.950,51	3.364.467,89	679.764,59	33
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT112	751.885,33	742.411,37	214.823,84	9
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT113	63.689,08	54.560,97	6.359,54	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT114	34.279,69	30.833,47	2.400,97	11
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT115	585.861,27	572.706,39	9.164,97	22
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT116	39.926,37	35.207,92	3.287,34	6
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT117	305.928,09	294.873,05	101.263,85	26
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT118	1.103.455,40	1.064.200,80	231.290,09	27
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT15	122.952,83	118.448,23	67.430,56	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT150	764.323,61	763.952,17	439.924,38	18
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16	80.826,99	78.745,97	65.169,23	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT161	58.912,88	50.291,20	6.006,71	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT162	491.945,97	491.563,06	266,77	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT163	148.722,72	148.722,72	0,00	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT164	399.524,75	399.524,75	0,00	11
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT165	91.392,73	78.534,34	8.958,44	13
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT166	1.435,00	1.435,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT167	7.070,00	7.070,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT168	117.449,55	116.807,25	30.934,56	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT169	1.143.312,65	1.143.312,65	5.212,56	8
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16A	4.235,00	4.235,00	0,00	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16B	33.866,09	33.866,09	0,00	10
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT16C	317.483,73	306.199,20	208.416,63	15
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT17	31.729,76	30.567,29	17.401,43	1
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT171	14.140,00	14.140,00	0,00	4

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT172	26.915,00	26.915,00	0,00	3
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT18	107.087,95	103.164,59	58.729,84	2
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT181	420.144,30	420.144,30	0,00	7
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT182	1.694.436,22	1.694.436,22	30.126,84	19
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT183	88.065,06	81.486,79	44.146,30	12
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT184	1.223.496,49	1.153.817,24	762.971,74	26
3	CF		085	01	03	07	06		18	PT185	30.039,87	30.039,87	0,00	7
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT11	1.112.769,87	1.058.275,33	244.241,53	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT15	682.806,49	628.311,95	303.400,32	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT16	774.674,02	720.179,48	244.241,53	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT17	682.806,49	628.311,95	303.400,32	8
3	CF		085	01	07	07	06		18	PT18	685.145,29	630.650,75	305.193,01	8
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT111	160.920,26	160.920,26	160.920,26	2
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT112	28.397,69	28.397,69	28.397,69	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT171	48.313,43	48.313,43	31.467,79	1
3	CF		086	01	01	07	06		18	PT172	780.698,30	780.698,30	60.419,30	5
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT112	1.520.421,10	1.520.421,10	849.334,26	3
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT115	246.290,47	246.290,47	31.303,50	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT117	305.895,39	305.895,39	287.797,94	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT164	392.500,00	392.500,00	84.356,21	1
3	CF		086	01	02	07	06		18	PT172	949.147,00	806.774,93	572.891,38	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT111	1.117.685,68	963.868,49	566.781,80	5
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT112	297.268,45	292.621,48	183.387,47	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT116	688.642,31	688.642,31	154.990,79	5
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT117	9.200,40	9.200,40	9.200,40	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT118	42.439,26	36.073,37	42.432,06	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT150	605.049,82	550.044,02	246.996,36	5
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT161	218.622,46	218.622,46	11.316,00	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT168	300.230,00	300.230,00	132.184,14	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT169	81.534,90	81.534,90	18.517,70	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16B	494.003,27	494.003,27	467.936,71	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT16C	189.294,12	189.294,12	0,00	2
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT181	681.024,34	578.870,69	458.707,53	3
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT182	425.793,37	425.793,37	96.703,58	7
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT183	9.059,43	9.059,43	2.057,52	1
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT184	675.997,92	675.997,92	248.298,95	7
3	CF		086	01	03	07	06		18	PT185	42.286,65	42.286,65	0,00	1
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT11	1.148.360,36	1.137.930,41	314.709,53	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT15	1.148.360,36	1.137.930,41	314.709,53	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT16	1.148.360,36	1.137.930,41	314.709,53	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT17	1.148.360,36	1.137.930,41	314.709,53	3
3	CF		086	01	07	07	06		18	PT18	1.148.360,36	1.137.930,41	314.709,53	3
3	CF		089	01	01	07	06		22	PT172	14.976.715,01	14.976.715,01	13.278.082,16	3
3	CF		089	01	02	07	06		22	PT161	3.785.500,00	3.217.675,00	82.841,16	1
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT164	3.463.610,95	3.463.610,95	1.334.999,40	2
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT165	16.488.157,52	16.488.157,52	10.726.812,84	7
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT167	6.284.303,55	6.284.303,55	3.215.463,23	4
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT168	5.575.999,99	5.575.999,99	328.132,18	4
3	CF		089	01	03	07	06		22	PT184	7.072.460,55	7.072.460,55	3.886.047,28	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT17	23.612.175,67	23.612.175,67	19.809.853,54	2
4	CF		121	01	01	07			18	PT300	2.179.283,98	2.179.283,98	971.326,12	1
4	CF		121	01	03	07			18	PT300	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	1
4	CF		121	01	07	07			18	PT11	4.941.176,20	4.941.176,20	0,00	1

Eixo prioritário	Características das despesas		Dimensões de categorização								Dados financeiros			
	Fundo	Categoria de região	Domínio de intervenção	Forma de financiamento	Dimensão territorial	Mecanismo de execução territorial	Dimensão relativa ao objetivo temático	Tema secundário do FSE	Dimensão económica	Dimensão relativa à localização	Custo total elegível das operações selecionadas para apoio	Custo público elegível das operações selecionadas para apoio	Despesas totais elegíveis declaradas pelos beneficiários à autoridade de gestão	Número de operações selecionadas
4	CF		121	01	07	07		18	PT15	4.941.176,20	4.941.176,20	0,00	1	
4	CF		121	01	07	07		18	PT16	4.941.176,20	4.941.176,20	0,00	1	
4	CF		121	01	07	07		18	PT17	4.941.176,20	4.941.176,20	0,00	1	
4	CF		121	01	07	07		18	PT18	4.941.176,20	4.941.176,20	0,00	1	

Quadro 8: Utilização de financiamento cruzado

1	2	3	4	5	6
Utilização de financiamento cruzado	Eixo prioritário	Montante previsto do apoio da UE para utilização como financiamento cruzado, com base nas operações selecionadas (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (3/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)	Montante do apoio da UE utilizado como financiamento cruzado, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Percentagem do apoio da UE destinado ao eixo prioritário (5/apoio da UE destinado ao eixo prioritário*100)

Quadro 9: Custo das operações executadas fora da zona do programa (FEDER e Fundo de Coesão no âmbito do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego)

1	2	3	4	5
Eixo prioritário	Montante do apoio da UE previsto para utilização em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas operações selecionadas (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (2/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)	Montante do apoio da UE utilizado em operações realizadas fora da zona do programa, com base nas despesas elegíveis declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Em percentagem do apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa (%) (4/apoio da UE ao eixo prioritário no momento da adoção do programa * 100)
1	0,00		0,00	
2	0,00		0,00	
3	0,00		0,00	
4	0,00		0,00	

Quadro 10: Despesa incorrida fora da União (FSE)

Montante de despesa prevista a incorrer fora da União, no quadro dos objetivos temáticos 8 e 10, com base nas operações selecionadas (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (1/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)	Despesas elegíveis incorridas fora da União, declaradas pelo beneficiário à autoridade de gestão (EUR)	Parte do total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos (%) (3/total da dotação financeira (contribuição nacional e da União) destinada ao programa FSE ou à parte do FSE num programa multifundos * 100)

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

Síntese das conclusões de todas as avaliações do programa que foram disponibilizadas no ano financeiro anterior, com indicação do nome e do período de referência dos relatórios de avaliação utilizados

O PA POSEUR encontra o seu referencial de orientação e planeamento no PGA PT 2020, em linha com as disposições do Regulamento (UE) N.º 1303/2013, de 17 de dezembro.

Sendo o PA POSEUR um documento vivo que se adapta ao ritmo de implementação do PO e a necessidades emergentes, é sujeito a uma revisão anual submetida à apreciação do CA do PO, na sequência da revisão do PGA PT 2020 sujeito à aprovação da CIC Portugal 2020. Nesse âmbito, no final de 2019, foram introduzidas algumas alterações ao PGA PT 2020, tendo essa revisão sido aprovada por deliberação da CIC Portugal 2020 em 13 dezembro de 2019, e repercutidas numa revisão do PA POSEUR, aprovada pelo CA do PO, através do procedimento de Consulta Escrita, que terminou em 20.02.2020.

Nesta revisão do PA POSEUR, as principais alterações foram a retirada da “*Avaliação do contributo do Portugal 2020 na concretização das medidas do compromisso para o crescimento verde*” uma vez que se encontra descontextualizada face ao atual cenário político e estratégico.

Foi também ajustada a calendarização da “*Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*”, com o lançamento previsto para o 1º semestre de 2020, tendo sido ainda revista a respetiva ficha de avaliação em articulação com a AD&C, no que diz respeito aos seguintes aspetos: ajustamento das questões de avaliação ao contexto atual de execução do PO, alargamento da composição do Grupo de Acompanhamento (GA), custo da avaliação e atualização de fontes de informação.

A “*Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas*” também foi ajustada no sentido do alargamento do período de duração para 2 semestres, face ao exemplo de cronogramas de execução que se verificam nas avaliações em curso e realizadas, revelando dificuldades em realizar um exercício de avaliação num único semestre. Em termos de calendarização, prevê-se o seu lançamento no 1º semestre de 2020.

Em termos de ponto de situação do PA POSEUR no final de 2019, encontram-se duas avaliações em curso e uma concluída:

- **Em curso:** “*Avaliação da implementação das medidas de reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono*” Entidade responsável: POSEUR; PO abrangidos: POSEUR, PO Regionais Continente, PO Açores e PO Madeira. Relatório Intermédio entregue em 2 abril de 2020, prevendo-se a sua conclusão no final do 1º semestre de 2020. Sendo um exercício avaliativo temático, cobre todo o OT 4, e pelo facto de abranger diferentes PO, onde as diversas prioridades são prosseguidas, impõe um trabalho acrescido de articulação, que se intensificou desde maio 2019, aquando da assinatura do contrato com a equipa de avaliação.

No 2º semestre de 2019, foi desenvolvido o desenho da “Teoria da Mudança” subjacente ao OT4,

especificando o racional de programação que relaciona os recursos mobilizados com os resultados esperados, apresentado no Relatório Inicial aprovado pelo GA em novembro de 2019. O processo de elaboração do Relatório Intermédio sofreu alguns atrasos, devido à complexidade de aplicação do roteiro metodológico (Entrevistas, Inquéritos aos beneficiários, *Focus Group* e Estudos caso) definido no Relatório Inicial, implicando uma interação mais aprofundada da equipa de avaliação com os atores da política pública, os diferentes *stakeholders* setoriais e entidades beneficiárias.

- **Em curso:** “*Avaliação da aplicação de custos simplificados*” Entidade responsável: AD&C; PO: PO Temáticos, PO Regionais e PDR. Versão 2 do Relatório Intermédio entregue em 19 março de 2020, prevendo-se a sua conclusão no 1º semestre de 2020. Encontra-se em curso desde o 2º semestre de 2018, envolvendo todos os PO do Portugal 2020 (PT 2020), cuja pertinência de abrangência ao POSEUR se justifica dada a possibilidade de aplicação desta metodologia das Opções de Custos Simplificados (OCS) ao Eixo de Assistência Técnica do POSEUR.

- **Concluída:** “*Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial*” [avaliação de processo; PT 2020] – Entidade responsável: AD&C; PO abrangidos: PO CI, POCH, PO ISE, POSEUR, PO Regionais do Continente. A avaliação encontra-se concluída, tendo sido aprovado, no final de 2019, o respetivo Relatório Final. A Avaliação teve como objetivo aferir a eficácia do desenho e implementação dos diferentes instrumentos de política apoiados pelos Fundos que dão corpo à dita abordagem territorial do PT 2020, na promoção da convergência económica e da coesão territorial. Esta avaliação abrangeu todos os PO, sendo que, no caso do PO SEUR, teve uma incidência nos instrumentos das Políticas Integradas de Base Territorial, como sejam os PDCT aplicáveis às PI 5.1; 5.2. e 6.1, bem como na PI 6.2. no que respeita às medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade, através da aplicação de critério de majoração na avaliação do mérito das operações.

Os produtos finais desta Avaliação (Relatório Final, Sumário Executivo, Síntese Gráfica e Policy Brief) encontram-se publicados no site do POSEUR, da AD&C, do PT 2020 e dos restantes PO abrangidos pela mesma. Todos os produtos foram elaborados pela equipa de avaliação, e aprovados pelo GA, com exceção do Policy Brief, que foi elaborado pela AD&C, em estreita articulação com as diversas entidades.

O processo avaliativo não se encerra, todavia, com a entrega do Relatório Final da Avaliação. Para além da disponibilização dos produtos nos sites acima referidos, todas as avaliações são objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Assim, no final de novembro de 2019 realizou-se um evento de divulgação da *Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial* (em conjunto com a Avaliação da Implementação da RIS3: Rede, Realizações e Resultados esperados), organizado pela AD&C, no qual o POSEUR participou e que obteve uma enorme adesão e onde foram partilhadas as principais conclusões e recomendações. À apresentação de cada uma das avaliações seguiu-se um painel de discussão participados, respetivamente, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) Algarve, PRODUTCH e Agência Nacional de Inovação, e pela CCDR Lisboa, Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e AD&C. Contando a sessão de encerramento com a participação da Diretora da Unidade de Portugal e Espanha da Direção-Geral da Política Regional e Urbana (DG REGIO) da COM.

Atendendo ao facto deste exercício de avaliação ter sido concluído já no final de 2019, o processo de

follow-up iniciou-se recentemente, estando em fase de sistematização e encaminhamento das recomendações.

A caracterização mais detalhada desta avaliação é efetuada na ficha apresentada no final deste ponto do Relatório, incluindo a sua calendarização, o tipo de avaliação, a abrangência temática da avaliação e as suas principais conclusões.

De acordo com o previsto no PA POSEUR, apresenta-se seguidamente a evolução relativa a duas avaliações com execução prevista para 2020 coordenadas pelo POSEUR:

- Lançada: “*Avaliação do contributo dos FEEI para os objetivos do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos*” Entidade responsável: POSEUR; em abril de 2020 foi publicado o concurso público internacional para adjudicação do estudo, tendo uma execução prevista entre o 2º semestre de 2020 e o ano de 2021. Este processo foi precedido, de uma articulação com a AD&C, no âmbito da Rede M&A, no sentido de uniformizar a estrutura das especificações técnicas das Avaliações Intercalares dos PO Temáticos e Regionais, tendo sido realizada uma reflexão conjunta sobre a identificação de áreas cobertas por avaliações temáticas já realizadas, e o nível de aprofundamento de análise de cada OE, assim como a definição das Questões de Avaliação. Durante o último trimestre de 2019, a AG do POSEUR efetuou todos os trabalhos preparatórios para a elaboração das peças do procedimento, designadamente as especificações técnicas, culminando no lançamento do concurso já no 1º semestre de 2020, conforme previsto no PA POSEUR.

- Planeada: “*Avaliação da implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas*” Entidade responsável: POSEUR; PO: POSEUR, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR; com cronograma de execução previsto entre 2º semestre 2020 e 1º semestre de 2021, encontra-se em fase de ponderação dos objetivos e do seu âmbito.

Para além das avaliações referidas anteriormente, no PA POSEUR encontram-se previstas um conjunto de avaliações de impacto, com incidência global, abrangendo todos os PO do PT 2020, incluindo o POSEUR, sob a coordenação da AD&C, que se preveem lançar entre 2020/2021.

No seio da partilha de experiências realizadas no âmbito da Rede M&A, e com relevância em matéria de avaliação, a AG do POSEUR, apresentou em 2019, o projeto GeoSEUR, uma plataforma de georreferenciação das operações, que se consubstancia num instrumento de recolha de informação territorial desagregada aos diferentes níveis territoriais, importante para utilizar nos exercícios de avaliação temáticos e de matriz territorial.

Em 2019, foi possível ainda efetuar um balanço do processo avaliativo do PT 2020, que levou à definição de um Plano de Ação, elaborado pela AD&C, num processo participativo que contou com os contributos dos membros da rede, ao nível da definição de ações que visam promover um maior ajustamento da oferta de serviços (atrair novos *players*; incrementar a divulgação dos concursos; aumentar a notoriedade dos produtos de avaliação) e das condições de procura (proporcionar o acesso a melhores condições para a realização das avaliações) e incentivar a capacitação da procura e da oferta, tendo sido definidas as responsabilidades dos vários membros e de prazos de implementação das ações. Este processo

participativo também incluiu a auscultação dos Avaliadores.

No último trimestre de 2019, foi possível executar já algumas ações previstas no Plano de Ação, designadamente a sessão de capacitação em Avaliação Baseada na Teoria dirigida aos recursos humanos afetos à função de avaliação do PT 2020. Considera-se esta capacitação muito relevante, uma vez que a AG do POSEUR se encontra numa fase de lançamento e acompanhamento de diferentes exercícios de avaliação, esperando-se resultados ao nível da qualidade do processo avaliativo.

Nome	Fundo	A partir do mês de	A partir do ano	Até ao mês	Até ao ano	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações
42. Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial – Entidade responsável: AD&C; Programas envolvidos: PO CI, POCH, PO ISE, PO SEUR; PO Regionais do Continente; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020	CF	12	2017	12	2019	Processo	04 05 06	<p>Políticas Integradas de Base Territorial:</p> <p>PDCT (parte das PI 2.3, 4.3, 5.1, 5.2, 6.1, 6.3, 8.3, 8.8, 9.1, 9.4, 9.7; PDR: OT3/Medida 4 - Ação 3.4); PEDU (parte das PI 4.5, 6.5, 9.8); Centros Urbanos Complementares (parte das 4.5, 6.5, 9.8); DLBC (parte das 9.6, 9.10 e Prioridade 4 do FEAMP); PROVERE/PARE (8.9)</p> <p>Políticas Territorializadas: parte da PI 10.1 (TEIP); parte da PI 9.1 (CLDS e Escolhas); parte da 1.2 (Clusters)</p> <p>Medidas de diferenciação positiva dos territórios de baixa densidade (6.2.)</p>	<p>Das principais conclusões resultantes da avaliação, para o POSEUR tem especial relevância as que respeitam aos PDCT, em que os resultados da operacionalização destes instrumentos indiciam uma uniformização regional na afetação das Prioridades de Investimento por NUTS III, realizada na generalidade dos casos de forma explícita a partir de um processo de concertação entre as AG dos PO Regionais e as CIM/AM. Neste âmbito, destaca-se a recomendação relativa à promoção da capacitação das entidades intermunicipais, reforçando as suas competências na dinamização de processo de planeamento estratégico territorial e na condução de instrumentos de políticas integradas de base territorial.</p> <p>Destaca-se ainda a recomendação relativa à necessidade de rever os critérios subjacentes à definição das medidas de diferenciação positiva para os territórios de baixa densidade, devendo ser baseada numa análise multicritério, assente em critérios e indicadores que inequivocamente evidenciem o tipo de problemas/desvantagens que caracterizam estes territórios, que vão para além da demografia, contemplando dimensões do capital humano; da economia; do acesso a serviços sociais de interesse geral, prevendo que no próximo período de programação a diferenciação positiva</p>

										dos territórios de baixa densidade seja alcançada através dos instrumentos integrados de base territorial, garantindo a coerência desses investimentos com as estratégias e planos territoriais.
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas

Na sequência da aprovação da reprogramação do POSEUR no final de 2018, no ano de 2019 foi dada grande prioridade à abertura de Avisos destinados à implementação das alterações aprovadas, nomeadamente o apoio a infraestruturas relevantes para a Mobilidade Urbana Sustentável, no âmbito da PI 4.5., bem como o apoio não reembolsável a tipologias de intervenção no âmbito da PI 6.2. que anteriormente se previa que fossem apoiadas por Instrumento Financeiro (IF). O ano de 2019 foi assim marcado por um elevado número de Avisos abertos (35), que disponibilizaram 519 M€ de FC.

Por outro lado, a necessidade de ajustamento das operações com implementação no terreno, por razões que se prendem com as dificuldades inerentes à contratação pública (concursos que ficaram desertos ou suspensos devido à litigância entre os concorrentes), obrigaram a reprogramações temporais, materiais e financeiras (1170 reprogramações analisadas).

Verificou-se uma intensificação da execução das operações aprovadas, com um número crescente de pedidos de pagamento (PP) apresentados (6.904), contribuindo assim para o acréscimo na taxa de execução do PO.

A instrução e aprovação dos 4 GP cuja apresentação foi possibilitada pela reprogramação de 2018, acarretou desafios acrescidos durante este ano. Todas estas tarefas exigiram um grande esforço da parte da AG do POSEUR e obrigaram a uma reorganização interna de forma a poder dar resposta a estas diferentes frentes de trabalho. Em 2019, ficou concluído o processo de integração na Administração Pública de 56 funcionários da estrutura técnica, que viram regularizado o vínculo precário que tinham para o exercício das suas funções.

Para reforçar os mecanismos de financiamento da contrapartida nacional das operações aprovadas no âmbito do PT 2020, foi implementado em 2018, um Empréstimo Quadro do BEI para permitir a aceleração dos investimentos autárquicos cofinanciados, que têm grande relevância no PO. Até ao final de 2019 foi aprovado um montante de 11 M€ para a contrapartida nacional das operações do POSEUR, contribuindo assim para reforçar os mecanismos de financiamento destes projetos.

No que respeita à estratégia e às medidas antifraude, importa referir que o sistema de gestão e de controlo do POSEUR contempla a necessidade de assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionem significativamente o regular desempenho do PO. Neste sentido e com base no modelo de gestão de risco implementado, encontram-se identificados os riscos a que a atividade da AG se encontra sujeita e, concomitantemente, os procedimentos decorrentes das medidas de mitigação adotadas. Tanto a identificação dos riscos, como as iniciativas de controlo interno associadas, resultam da utilização da ferramenta específica de avaliação do risco de fraude definida pela COM, tendo a AG do POSEUR optado pela incorporação nesta da gestão dos riscos gerais de irregularidade. A definição dos Planos de Verificações no Local, tem em conta os fatores de risco identificados para o PO, visando entre outros objetivos a permanente monitorização da respetiva

mitigação, permitindo uma abordagem dinâmica da avaliação dos riscos que recaem sobre o PO.

Merece destaque, no ano de 2019, a performance do Eixo 1 com a taxa de compromisso a registar um aumento de 40 p.p. situando-se nos 78% (face a 38% em 2018). A reprogramação possibilitou a realocação das verbas não utilizadas nas PI 4.3 e 4.4, para reforço da PI 4.5, permitindo o apoio a infraestruturas para a mobilidade urbana sustentável. Nesta PI, a AG aprovou 4 GP, com um contributo de 240 M€ de FC para a dotação comprometida. No entanto, continuam a verificar-se alguns constrangimentos na implementação deste Eixo, que se detalham:

Na PI 4.1 - Produção e Distribuição de Energia de Fontes Renováveis, o apoio aos projetos piloto e de disseminação de energias renováveis está a ser prejudicada pela falta de procura dos Produtores em Regime Especial para esta tipologia de operações, por considerarem que o financiamento não é atrativo e as condições de elegibilidade serem demasiado exigentes. Verifica-se também que existem limitações nas autorizações para ligação à rede elétrica nacional, por falta de capacidade de receção na rede da energia que viesse a ser produzida. A evidência da falta de apetência para a oferta de financiamento nesta área de intervenção foi o facto da AG ter aberto um aviso entre maio e dezembro de 2019, ao abrigo do qual foram apresentadas apenas 5 candidaturas, sendo que nenhuma delas reuniu condições para ser aprovada. A AG está a articular com a tutela governativa da área da Energia/Direcção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a AD&C, soluções para estes constrangimentos, que podem passar pelo alargamento desta tipologia à produção de gases renováveis, para descarbonização desta fonte energética alternativa, havendo já manifestações de interesse por parte de potenciais produtores para este segmento de mercado.

A implementação do IFRRU 2020 em 2019, depois da flexibilização que resultou da reprogramação de 2018, registou um considerável acréscimo de contratos assinados com beneficiários finais para um valor acumulado de 56, o que compara com 13 contratos em 2018 para a EE na Habitação (campo 27 do Produto "Empréstimos" do template do Ponto 8). No entanto, tendo em conta que os investimentos elegíveis por operação são de montante muito reduzido, nomeadamente por via da aplicação de custos-padrão e outras limitações, os montantes de FC mobilizados são baixos. Esta situação tem vindo a ser acompanhada conjuntamente com a Estrutura de Gestão do IFRRU 2020.

Na EE na Administração Central, da PI 4.3, continuaram a verificar-se dificuldades e atrasos na implementação das operações aprovadas, da responsabilidade das entidades beneficiárias, nomeadamente na área da saúde, que estão muito dependentes de pareceres e autorizações orçamentais prévias para a assunção de compromissos de investimento, tendo a AG envidado esforços junto das entidades tutelares para se ultrapassassem os constrangimentos verificados. Em 2019, os resultados destas ações são ainda parcos, mas espera-se que tenham efeitos crescentes no futuro próximo.

Existe ainda o constrangimento provocado pela aplicação da condição de elegibilidade relativa à obrigatoriedade de VAL positivo às operações aprovadas, ao abrigo do 1º Aviso lançado para esta tipologia (anterior à reprogramação de 2017). A aplicação desta condição no encerramento das operações, poderá colocar em causa um vasto conjunto de projetos que, por terem custos de investimento superiores aos previstos na candidatura (por razões diversas não imputáveis aos beneficiários, como seja o aumento dos preços de mercado), não cumprirão aquela condição e passarão a ser não elegíveis. Esta situação constitui um risco para a implementação desta área de intervenção, com impactos negativos no contributo do POSEUR para a redução dos consumos energéticos na Administração Pública.

b) Queira avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas, se for caso disso.

7. RESUMO PARA O CIDADÃO

Publicação de um resumo para os cidadãos sobre o conteúdo dos relatórios de execução anuais e final, e carregamento, utilizando um ficheiro separado, sob a forma de anexo a esses relatórios.

Pode carregar/encontrar o Resumo para o cidadão em Geral > Documentos na aplicação SFC2014

8. RELATÓRIO SOBRE A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Identificação do programa e prioridade ou medida ao abrigo das quais é concedido o apoio dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
1. Eixos prioritários ou medidas de apoio ao instrumento financeiro, incluindo fundos de fundos, no âmbito do programa dos FEEI	
1.1. Eixo prioritário de apoio ao instrumento financeiro no âmbito do programa dos FEEI	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
2. Designação dos FEEI que apoiam o instrumento financeiro ao abrigo do eixo prioritário ou medida	CF
3. Objetivo(s) temático(s) referido(s) no artigo 9.º, n.º 1, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 apoiado pelo instrumento financeiro	04 - Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
3.1. Verbas dos FEEI autorizadas em acordos de financiamento para o objetivo temático individual selecionado no campo 3 (facultativo)	40.000.000,00
4. Outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	
4.1. Número de CCI de todos os outros programas dos FEEI que efetuam contribuições para o instrumento financeiro	2014PT16M2OP003, 2014PT16M2OP002, 2014PT16M2OP004, 2014PT16M2OP006, 2014PT16M2OP001, 2014PT16M2OP007, 2014PT16M2OP005
30. Data do fim da avaliação ex ante	6/jan/2016
31. Seleção dos organismos que executam o instrumento financeiro	
31.1. Se o procedimento de seleção ou designação já foi lançado	Sim
II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
7. Modalidades de execução	
7.1. Instrumentos financeiros instituídos a nível da União, geridos, direta ou indiretamente, pela Comissão referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, com apoio de contribuições do programa dos FEEI	
7.1.1. Designação do instrumento financeiro a nível da União	
7.2. Instrumento financeiro estabelecido a nível nacional, regional,	Delegação das

transnacional ou transfronteiras, gerido por ou sob a responsabilidade da autoridade de gestão referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea b), com o apoio de contribuições dos programas dos FEEI, nos termos do artigo 38.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	tarefas de execução por adjudicação direta de um contrato
7.3. Instrumento financeiro que combina uma contribuição financeira da AG com os produtos financeiros do BEI no âmbito do Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos, em conformidade com o artigo 39.º-A, referido no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)	
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundos de fundos
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Conta fiduciária
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (EG IFRRU 2020)
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal; Lisboa
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Cooperação interadministrativa
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	13/set/2016
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	82.000.000,00
14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	40.000.000,00

14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	40.000.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	10.210.882,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	10.000.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	10.000.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	210.882,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	210.882,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	0,00
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	325.000,00
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	325.000,00
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	0,00
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	

37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	42.516.521,00
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	210.882,00
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	210.882,00
38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	

II. Descrição do instrumento financeiro e disposições de execução [artigo 46.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
5. Designação do instrumento financeiro	IFRRU 2020 IF Dívida
6. Endereço oficial/local de atividade do instrumento financeiro (nome do país e cidade)	Portugal; NUTS I Continente
8. Tipo de instrumento financeiro	Fundo específico de fundos de fundos
8.2. Fundo ou Fundos Relacionados	Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas (IFRRU 2020)
8.1. Instrumentos financeiros ou personalizados conformes aos termos e condições normalizados, ou seja, instrumentos imediatamente disponíveis	Personalizado
9. Tipo de produtos fornecidos pelos instrumentos financeiros: créditos, microcréditos, garantias, investimentos em capital próprio ou quase-capital, outros produtos financeiros ou outras formas de apoio combinadas com o instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013.	
9.0.1. Empréstimos (\geq EUR 25,000)	Sim
9.0.2. Microempréstimos ($<$ EUR 25 000 e concedidos às microempresas) em conformidade com SEC/2011/1134 final	Não

9.0.3. Garantias	Não
9.0.4. Capital próprio	Não
9.0.5. Quase-capital	Não
9.0.6. Outros produtos financeiros	Não
9.0.7. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro	Não
9.1 Descrição dos outros produtos financeiros	
9.2. Outros apoios combinados com o instrumento financeiro: subvenções, bonificações de juros, contribuições para prémios de garantias, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 7, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
10. Estatuto jurídico do instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 38.º, n.º 6, e o artigo 39.º-A, n.º 5, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [apenas para os instrumentos financeiros referidos no artigo 38.º, n.º 1, alíneas b) e c)]: conta fiduciária aberta em nome do organismo de execução e em benefício da autoridade de gestão ou financiamento separado no seio de uma instituição financeira	Bloco financeiro separado
III. Identificação do organismo de execução do instrumento financeiro e, se for caso disso, do organismo que executa um fundo de fundos, consoante o caso, tal como referido no artigo 38.º, n.º 1, alíneas a), b) e c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 [artigo 46.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
11. Organismo de execução do instrumento financeiro	
11.1. Tipo de organismo de execução nos termos do artigo 38.º, n.º 4, e do artigo 39.º-A, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013: entidades legais existentes ou recentemente criadas dedicadas à execução dos instrumentos financeiros; Banco Europeu de Investimento; Fundo Europeu de Investimento; instituição financeira internacional de que um Estado-Membro seja acionista; banco ou instituição de capitais públicos, estabelecidos como entidades jurídicas que exercem atividades financeiras numa base profissional; organismo de direito público ou privado; autoridade de gestão que realize diretamente as ações de execução (apenas para empréstimos ou garantias)	Organismo de direito público ou privado
11.1.1. Nome do organismo que executa o instrumento financeiro	4 Instituições Bancárias
11.1.2. Endereço oficial/local de atividades (nome do país e da cidade) do organismo de execução do instrumento financeiro	Portugal / Lisboa (2) e Porto (2)
12. Procedimento para seleção de um organismo para execução do instrumento financeiro; outro procedimento	Seleção em conformidade com as disposições da diretiva contratos públicos
12.1. Descrição dos outros procedimentos de seleção do organismo de execução do instrumento financeiro	
13. Data de celebração do acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro	12/jul/2017
IV. Montante total das contribuições do programa, por prioridade ou medida, pagas ao instrumento financeiro e custos de gestão incorridos ou taxas de gestão pagas [artigo 46.º, n.º 2, alíneas d) e e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
14. Montante total das contribuições do programa autorizado no âmbito do acordo de financiamento (em EUR)	40.235.294,00

14.1. De entre o qual, contribuições para os FEEI (em EUR)	38.700.000,00
14.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR) (facultativo)	0,00
14.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR) (facultativo)	38.700.000,00
14.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR) (facultativo)	
14.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR) (facultativo)	
14.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR) (facultativo)	
15. Montante total das contribuições do programa pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	4.023.529,00
15.1. De entre o qual, o montante das contribuições dos FEEI (em EUR)	3.870.000,00
15.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
15.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	3.870.000,00
15.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
15.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
15.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
15.2. De entre o qual, montante total de cofinanciamento nacional (em EUR)	153.529,00
15.2.1. De entre o qual, montante total dos financiamentos públicos nacionais (em EUR)	153.529,00
15.2.2. De entre o qual, montante total dos financiamentos privados nacionais (em EUR)	
16. Montante total das contribuições pagas ao instrumento financeiro ao abrigo da Iniciativa para o Emprego dos Jovens (IEJ) (em EUR)	
17. Montante total dos custos e taxas de gestão pagos com contribuições do programa (em EUR)	
17.1. De entre o qual, a remuneração de base (em EUR)	
17.2. De entre o qual, a remuneração baseada no desempenho (em EUR)	
18. Custos ou taxas de gestão capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevantes apenas para o relatório final) (em EUR)	
19. Bonificações de juros ou contribuições para prémios de garantias capitalizados, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 1, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
20. Montante total das contribuições do programa para prosseguir os investimentos nos destinatários finais, em conformidade com o artigo 42.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 (relevante apenas para o relatório final) (em EUR)	
21. Contribuições relativas a terrenos e/ou imóveis no instrumento financeiro, em conformidade com o artigo 37.º, n.º 10, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013	
V. Montante total do apoio pago aos beneficiários finais ou a bem dos beneficiários finais, ou autorizado no âmbito de contratos de garantia pelo instrumento financeiro para investimentos em beneficiários finais, por programa e prioridade ou medida dos FEEI [artigo 46.º, n.º 2, alínea e), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
22. Nome de produto financeiro oferecido pelo instrumento financeiro	Empréstimo
22.1. Número de produtos financeiros oferecidos pelo instrumento financeiro	Empréstimo
24. Montante total das contribuições do programa autorizadas no âmbito do presente empréstimo, garantia de capital próprio ou quase-capital ou outros contratos de produtos financeiros com os beneficiários finais (em EUR)	5.785.804,43
24.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	2.584.992,19
25. Montante total das contribuições do programa pagas aos beneficiários finais sob a forma do presente empréstimo, microempréstimos, capital ou outros produtos ou, no caso da garantia, autorizada para empréstimos pagos aos beneficiários finais por	1.697.527,02

produto (em EUR)	
25.1. De entre o qual, montante total das contribuições dos FEEI (em EUR)	752.761,10
25.1.1. De entre o qual, FEDER (em EUR)	
25.1.2. De entre o qual, Fundo de Coesão (em EUR)	752.761,10
25.1.3. De entre o qual, FSE (em EUR)	
25.1.4. De entre o qual, FEADER (em EUR)	
25.1.5. De entre o qual, FEAMP (em EUR)	
25.2. De entre o qual, montante total do cofinanciamento público nacional (em EUR)	29.949,13
25.3. De entre o qual, montante total do cofinanciamento privado nacional (em EUR)	914.816,79
27. Número de contratos de empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros contratos de produtos financeiros assinados com os beneficiários finais, por produto	56
28. Número de investimentos em empréstimos/garantias/capitais próprios ou quase-capitais/outros investimentos em produtos financeiros efetuados com os beneficiários finais, por produto	37
29. Número de beneficiários financeiros apoiados pelo produto financeiro	54
29.1. De entre os quais, grandes empresas	0
29.2. De entre os quais, PME	28
29.2.1. De entre os quais, microempresas	24
29.3. De entre o qual pessoas singulares	22
29.4. De entre os quais, outro tipo de beneficiários finais apoiados	4
29.4.1. Descrição de outro tipo de beneficiários finais apoiados	32.Autarquias Locais; 46.Cooperativa (inclui União de Cooperativas); 60.Entidade equiparada a pessoa coletiva
33. Número total de empréstimos desembolsados em falta, ou número total de garantias concedidas e revogadas por incumprimento	0
34. Montante total dos empréstimos desembolsados em situação de incumprimento (em EUR) ou montante total autorizado para garantias prestadas e revogadas devido a incumprimento (em EUR)	0,00
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.3. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, mobilizadas ao nível dos beneficiários finais (em EUR)	9.219.074,43
38.3.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.730.011,50
38.3.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	5.489.062,93
38.3-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI mobilizada ao nível do beneficiário final [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
39. Efeito de alavancagem previsto e alcançado tendo como referência o acordo de financiamento	
39.1. Efeito de alavancagem previsto para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outros produtos financeiros tendo como referência o acordo de financiamento, por produto	2,01
39.2. Efeito de alavancagem alcançado até final do ano de referência para	12,80

empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital/outras produtos financeiros, por produto	
39.3. Investimento mobilizado através de instrumentos financeiros FEEI para empréstimo/garantia/investimento em capital próprio ou quase-capital, por produto (facultativo)	0,00
VI. O desempenho do instrumento financeiro, incluindo o progresso no seu estabelecimento e na seleção de organismos que o executem (incluindo o organismo que executa um fundo de fundos) [artigo 46.º, n.º 2, alínea f), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013];	
32. Informações sobre a operacionalidade, ou não, do instrumento financeiro no final do ano de referência	Sim
32.1. Caso o instrumento financeiro já não estivesse operacional no final do ano de referência, data da sua liquidação	
VII: Juros e outras receitas geradas pelo apoio dos FEEI ao instrumento financeiro, os recursos do programa reembolsados ao instrumento financeiro a partir de investimentos, como referido nos artigos 43.º e 44.º, os montantes utilizados para o tratamento diferenciado, como referido no artigo 43.º-A, e o valor dos investimentos em capitais próprios relativamente aos anos anteriores [artigo 46.º, n.º 2, alíneas g) e i), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
35. Juros e outras receitas gerados pelos pagamentos dos FEEI ao instrumento financeiro (em EUR)	
36. Montantes reembolsados ao instrumento financeiro atribuíveis ao apoio dos FEEI no final do ano de referência (em EUR)	1.022,60
36.1. De entre os quais, reembolsos de capital (em EUR)	1.022,60
36.2. De entre os quais, receitas e outros ganhos e lucros (em EUR)	
37. Montante dos recursos atribuíveis aos FEEI utilizados em conformidade com os artigos 43.º-A e 44.º	
37.1 De entre o qual, montantes pagos para tratamento diferenciado de investidores que operam de acordo com o princípio da economia de mercado, que prestam a contrapartida ao apoio dos FEEI ao instrumento financeiro ou coinvestem ao nível do beneficiário final (em EUR)	
37.2. De entre o qual, montantes pagos para o reembolso dos custos de gestão incorridos e pagamento das taxas de gestão do instrumento financeiro (em EUR)	
37.3 De entre o qual, montantes para cobertura das perdas no valor nominal da contribuição dos FEEI para o instrumento financeiro resultantes de juros negativos, se tais perdas ocorrerem apesar da gestão de tesouraria ativa por parte dos organismos que executam os instrumentos financeiros (em EUR)	
VIII. Progressos no sentido de alcançar o efeito de alavancagem previsto dos investimentos realizados pelo instrumento financeiro e valor dos investimentos e participações [artigo 46.º, n.º 2, alínea h), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
38. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI geradas pelo instrumento financeiro (em EUR)	
38.1 Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, autorizado no acordo de financiamento assinado com o organismo de execução do instrumento financeiro (em EUR)	72.439.209,44
38.1-A. Contribuições a título do produto financeiro do BEI autorizado no acordo de financiamento com o organismo de execução do instrumento financeiro [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)] (em EUR)	
38.2. Montante total de outras contribuições, não provenientes dos FEEI, pagas ao instrumento financeiro (em EUR)	3.853.591,73
38.2.1. De entre o qual, contribuições públicas (EUR)	3.853.591,73

38.2.2. De entre o qual, contribuições privadas (EUR)	
38.2-A. Contribuição a título do produto financeiro do BEI paga ao IF [apenas para os instrumentos referidos no artigo 38.º, n.º 1, alínea c)](em EUR)]	
IX. Contribuição do instrumento financeiro para o cumprimento dos indicadores da prioridade ou medida em causa [artigo 46.º, n.º 2, alínea j), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]	
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO34 - Redução das emissões de gases com efeito de estufa Diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	2.304,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00
41. Indicador de resultados (número de código e designação) para o qual contribui o instrumento financeiro	CO31 - Eficiência energética: Número de agregados familiares com consumo de energia melhorado
41.1. Valor-alvo do indicador de resultados	3.200,00
41.2. Valor alcançado pelo instrumento financeiro em relação ao valor-alvo do indicador de resultados	0,00

9. FACULTATIVO PARA O RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016, NÃO APLICÁVEL AOS RESTANTES RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS: AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

Quadro 14: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades gerais ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

Quadro 15: Ações realizadas para cumprir as condicionalidades temáticas ex ante aplicáveis

Condicionalidade ex ante geral	Critérios não cumpridos	Ações realizadas	Prazo	Organismos responsáveis	Ação concluída no prazo	Critérios cumpridos	Data prevista para a execução total das restantes ações	Observações
--------------------------------	-------------------------	------------------	-------	-------------------------	-------------------------	---------------------	---	-------------

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (ARTIGO 101.º, ALÍNEA H), E 111.º, N.º 3, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

10.1. Grandes projetos

Quadro 12: Grandes projetos

Projeto	CCI	Estado do GP	Total dos investimentos	Total dos custos elegíveis	Data prevista de notificação/apresentação do pedido	Data do acordo tácito/aprovação pela Comissão	Data prevista para o início da realização (ano, trimestre)	Data prevista para a conclusão da realização	Eixos prioritários/ prioridades de investimento	Estado atual de execução — Progressos financeiros (% das despesas certificadas à Comissão, em comparação com o custo total elegível)	Estado atual de execução — progressos físicos Fase principal de execução do projeto	Principais realizações	Data de assinatura do primeiro contrato de obras	Observações
Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta	2016PT16CFMP002	Aprovado	85.283.294,00	61.087.345,99	2017, Q3	19/jun/2018	2014, Q1	2020, Q4	1 - 4i	75,00	Construção avançada	<p>Ações em curso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Empreitada de conceção/construção da Central Hidroelétrica e Estação Elevatória da Calheta III, Estação Elevatória do Paul e Conduta Forçada/Elevatória - Percentagem de execução: 95,10 %. - Remodelação da Subestação do Lombo do Doutor 60/30 kV e Ligações à Rede - Percentagem de execução: 80,43 %. - Empreitada de construção da Barragem de Acumulação do Pico da Urze e do Reservatório de Restituição da Calheta, de ampliação das Levadas Velha do Paul e do Paul II, e de remodelação da Levada do Lombo do Salão - Percentagem de execução: 72,46 %. <p>Ação concluída:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalização, Coordenação de Segurança em fase de obra, Acompanhamento Ambiental e Arqueológico e Gestão do Risco das Empreitadas de Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta - Percentagem de execução: 100 %. 	24/nov/2014	<p>O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.</p> <p>O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.</p>
Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo		Data prevista de notificação/apresentação à CE	55.117.732,00	49.581.246,00	2020, Q1		2016, Q1	2020, Q4	1 - 4i	0,00	Contratos públicos	<p>Estudos preliminares incorridos e faturados antes de Julho de 2018;</p> <p>Empreitada principal foi adjudicada (através de um concurso público), em junho de 2018, após a assinatura da Adenda ao Contrato de Concessão da Atividade de transporte de electricidade, em abril de 2018</p> <p>Desenvolvimento da obra (Início da perfuração horizontal dirigida) Abril 2019</p>	1/jun/2018	<p>¶</p> <p>O projeto Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo não preenche os requisitos para ser considerado Grande Projeto. Na melhor oportunidade, o Quadro 27: Lista dos grandes projetos será revisto para o retirar.</p>
Expansão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio – Vila d'Este)	2019PT16CFMP001	Apresentado	169.036.397,14	77.392.717,30	2019, Q4		2019, Q2	2023, T4	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	<p>2018</p> <ul style="list-style-type: none"> - assinatura do primeiro contrato para a Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução em 15/01/2018 - lançamento do concurso público internacional para a aquisição de 18 novos veículos, em dezembro <p>2019</p> <ul style="list-style-type: none"> - emitido o Título Único Ambiental com parecer favorável condicionado, em março. - lançamento do concurso público internacional, com prévia qualificação, para a empreitada de construção, em abril. - lançamento do concurso público para a fiscalização da empreitada e dos Fornecimentos de Sistemas Técnicos e de Sinalização, em agosto. - comunicação do Relatório Final de Análise das Candidaturas relativa ao do concurso público internacional, com prévia qualificação, para a empreitada de construção - adjudicação à CRRC Tangshan relativamente ao procedimento de contratação da aquisição e 	14/set/2020	<p>O custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA.</p> <p>O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada.</p> <p>Decisão de aprovação GP pela COM em 17.03.2020.</p> <p>A data apresentada na coluna "Data de assinatura do primeiro contrato de obras" trata-se de uma data previsional de assinatura do contrato de obras, que poderá ser ajustada no próximo relatório, uma vez que o procedimento de contratação pública da empreitada foi adjudicado em julho 2020, prevê-se a assinatura do respetivo contrato até 14/09/2020.</p> <p>Os Concursos Públicos de Fiscalização e de Aquisição de serviços de monitorização da qualidade do ar e do ruído encontram-se a</p>

												manutenção de 18 veículos de material circulante, em dezembro.		decorrer as respetivas fases pré-contratual.
Expansão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música – São Bento)	2019PT16CFMP002	Apresentado	268.375.086,31	113.591.911,73	2019, Q4		2019, Q2	2023, T4	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	2018 - assinatura do 1.º contrato para a Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução 15/01/2018. - lançamento do concurso público internacional para a aquisição de 18 novos veículos, em 12/2018. 2019 - emitido o Título Único Ambiental com parecer favorável condicionado, em fevereiro. - lançamento do CPúblico internacional, com prévia qualificação, para a empreitada de construção da extensão da linha Rosa, em abril. - comunicação do Relatório Final de Análise das Candidaturas relativa ao do CPúblico internacional, com prévia qualificação, para a empreitada de construção da extensão da linha Rosa. Enviadas cartas convite para apresentação de propostas aos candidatos qualificados, em novembro. - adjudicação à CRRC Tangshan relativamente ao procedimento de contratação da aquisição e manutenção de 18 veículos de material circulante, em dezembro.	14/set/2020	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada. Decisão de aprovação GP pela COM em 17.03.2020. A data apresentada na coluna "Data de assinatura do primeiro contrato de obras" trata-se de uma data previsional de assinatura do contrato de obras, que poderá ser ajustada no próximo relatório, uma vez que o procedimento de contratação pública da empreitada foi adjudicado em julho 2020, prevê-se a assinatura do respetivo contrato até 14/09/2020. Os Concursos Públicos de Fiscalização e de Aquisição de serviços de monitorização da qualidade do ar e do ruído encontram-se a decorrer as respetivas fases pré-contratual.
Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa	2019PT16CFMP003	Data prevista de notificação/apresentação à CE	351.780.000,00	197.432.428,85	2020, Q1		2017, Q3	2023, T4	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	Estado atual de execução - Lançado o Concurso Público para a aquisição de Material Circulante e de Sistema de Controlo Automático dos comboios, em setembro de 2018 - Emitido o Título Único Ambiental (TUA) em 27 de novembro de 2018 - Lançado o concurso público para a fase de Toscos dos Lotes 1e 2, com Programa Preliminar, em 09 de janeiro 2019. Principais Realizações em 2019: - Aquisição de serviços para a execução e condução de processo de expropriação e servidão administrativa por utilidade pública. - Desenvolvido o anteprojecto e o processo de concurso da Empreitada de Projeto e Construção dos Toscos, Acabamentos e Sistemas no âmbito da concretização do Plano de Expansão do Metropolitano de Lisboa - Prolongamento das Linhas Amarela e Verde - Viadutos do Campo-Grande – Lote 3.		O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada. O Grande Projeto foi submetido à COM em 12-03-2020.
Modernização da Linha de Cascais	2020PT16CFMP001	Data prevista de notificação/apresentação à CE	94.712.474,98	60.492.285,89	2020, Q1		2020, Q2	2023, T3	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	- Estudo de Procura em elaboração. - Análise de Opções em elaboração. - Projetos de Execução, nomeadamente, os referentes à disciplina de Sinalização Eletrónica e construção de subestação de Sete Rios serão desenvolvidos no âmbito das empreitadas de construção, ou seja, integrarão esses procedimentos de contratação em regime de conceção construção.		O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada. O Grande Projeto foi submetido à COM em 23-04-2020.
Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel	2016PT16CFMP001	Data prevista de notificação/apresentação à CE	94.753.480,46	77.635.337,47	2019, Q1		2014, Q1	2021, T2	3 - 6i	0,00	Construção	- Estudos técnicos e aquisição de terrenos. - Empreitada de construção da célula 1 do Ecoparque da ilha de São Miguel. - Empreitada da Osmose Inversa. - Plataforma Coberta para o Biofertilizante. - Fiscalizações das empreitadas acima referidas. - Reboque triturador de resíduos com passadeira de descarga traseira. - Prensa Hidráulica. - Camião de Recolha de Resíduos Biodegradáveis (recolha seletiva). - Execução de furos Piezómetros e respetiva fiscalização. - Empreitada de Conceção, Construção, fornecimento e montagem do centro de processamento e triagem automatizada da Ilha de São Miguel e respetiva fiscalização. - Prestação de serviços de consultoria na	23/mar/2015	O Custo total corresponde ao valor constante do formulário de GP submetido à COM, incluindo o IVA. O custo total elegível é o montante elegível após aplicação do prorata da receita líquida atualizada. A revisão do GP foi submetida à COM em 12-05-2020.

												revisão e alteração de análise custo benefício para o projeto Ecoparque de são Miguel. - Empilhador Telescópico Multifunções e Prensa vertical para resíduos passíveis de valorização. - Revolvedor de Composto.		
Sistema de Mobilidade do Mondego		Data prevista de notificação/apresentação à CE	138.578.410,51	89.248.719,51	2020, Q1		2019, Q4	2023, T4	1 - 4v	0,00	Contratos públicos	- Estudo de Viabilidade concluído. - Análise de Opções concluído. - Estudo Procura em atualização. - Projectos de Execução em elaboração. - Troço Serpins - Alto S.João: contratos de Obra e respetiva Fiscalização adjudicados.	1/out/2019	O Custo total ainda é o previsto, incluindo o IVA.

Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.

No âmbito do GP “Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta”, do Eixo 1/PI 4.1, que tinha sido aprovado pela COM em junho de 2018, foi certificado um montante total de despesa elegível de 46 M€, incluída em Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI) apresentados à COM até 31.12.2019. A evolução verificada em 2019 foi de cerca de 12 M€, com o projeto a apresentar uma taxa de realização de 74%, prevendo-se a sua conclusão no final de 2020.

No Eixo 1/PI 4.5, os dois projetos de expansão do Metro do Porto foram apresentados à COM em dezembro de 2019, tendo merecido uma Decisão de aprovação pela COM em 17.03.2020. Em 2019, os seus processos de contratação tiveram um desenvolvimento importante, que se encontra explicitado no quadro 12, tendo o beneficiário submetido despesa no final de 2019, que já foi certificada no primeiro PPI apresentado em 2020.

Os GP “Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa” e “Modernização da Linha de Cascais”, foram submetidos à COM em 12.03.2020 e 23.04.2020, respetivamente. O GP “Sistema de Mobilidade do Mondego” ainda está em fase de completamento, prevendo-se a sua aprovação pela AG do PO no 2.º trimestre de 2020, para posterior submissão à COM. Durante o ano de 2019, os beneficiários desenvolveram os trabalhos preparatórios e de contratação indispensáveis para a boa execução futura destes projetos.

No Eixo 3/PI 6.1, está previsto o GP “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel”, o qual foi submetido à COM no mês de março de 2019. Embora tenha obtido proposta de decisão favorável por parte da AG do POSEUR em dezembro de 2016, a sua grande complexidade determinou alterações e aperfeiçoamentos ao projeto inicial, no sentido de assegurar a sua conformidade com os regulamentos aplicáveis o que permitiu a homologação da aprovação deste projeto pela CIC Portugal 2020 e a sua submissão à COM em 2019.

Ainda naquele ano, a AG do POSEUR, pediu à COM a retirada deste GP, dado que existiam questões suscitadas respeitantes a aspetos críticos e observações que exigiam completamentos e esclarecimentos por parte da entidade beneficiária, nomeadamente reformulação da Análise Custo-Benefício (ACB) e aditamento de novos documentos à instrução do GP, cujo formulário também teria que ser revisto. A esta situação, acresceu ainda uma decisão judicial que determinou a anulação do concurso de contratação da componente mais relevante do projeto – Construção da Central de Valorização Energética, tendo já sido lançado no 1.º trimestre de 2020 novo concurso público internacional para esta componente. Em consequência destes factos ocorridos durante o ano de 2019, o projeto foi reprogramado temporal, física e financeiramente, tendo merecido nova decisão da AG em março de 2020, prevendo-se agora a sua conclusão no 2º trimestre de 2023. A nova submissão deste projeto à COM ocorreu em 12.05.2020.

Constam do Quadro 12 informações mais detalhadas sobre cada um dos Grandes Projetos.

Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do programa operacional.

Em 2019, em resultado do processo de instrução dos GP para apresentação à COM e à complexidade inerente a esse processo, verificou-se a necessidade de serem introduzidos alguns ajustamentos nas datas previstas de apresentação e de conclusão dos GP. Por esse motivo, foram aprovadas três alterações ao Quadro 27, através de processo de Consulta Escrita ocorrido em 01.03.2019 e nas reuniões do CA do POSEUR ocorridas em 24.05.2019 e 05.12.2019. Tendo existido várias alterações em cada um destes momentos de auscultação do CA, resumem-se seguidamente as alterações que resultaram no Quadro 27 em vigor no final de 2019:

- Ajustamentos ao nível da denominação dos projetos – o GP “Cabo Submarino Windfloat” passou a designar-se “Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo”. No GP “Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa” foi retirada a abreviatura do beneficiário, “(ML)”.

- Ajustamentos nas datas previstas de submissão à COM e nas datas previstas de conclusão (T-trimestre), respetivamente:

- Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo – 1 T.2020 | 4 T.2020
- Expansão do Metro do Porto: Linha Amarela (Santo Ovídio - Vila d’Este) – 4 T. 2019 | 4 T.2023
- Expansão do Metro do Porto: Linha Rosa (Casa da Música - São Bento) – 4 T. 2019 | 4 T.2023
- Expansão do sistema do Metropolitano de Lisboa – 1 T. 2020 | 4 T.2023
- Modernização da Linha de Cascais – 1 T. 2020 | 3 T.2023
- Sistema de Mobilidade do Mondego – 1 T. 2020 | 4 T.2023
- Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel – 1 T. 2019 | (não alterada)

- Ajustamento na data prevista de conclusão do GP Ampliação do Aproveitamento Hidroelétrico da Calheta: 4 T.2020

Conforme o referido no ponto anterior, verifica-se que as datas de apresentação à COM, do GP “Modernização da Linha de Cascais” e do GP “Sistema de Mobilidade do Mondego”, vão deslizar para o 2º trimestre de 2020. Ao nível das datas previstas de conclusão existem alterações no GP “Modernização da Linha de Cascais”, decorrendo da sua aprovação a data de conclusão prevista para o 4º trimestre de 2023, e por reprogramação do projeto “Sistema Integrado de Tratamento, Valorização e Destino Final dos Resíduos Sólidos Urbanos da Ilha de São Miguel” que apresenta agora uma data de conclusão prevista para o 2º trimestre de 2023.

A alteração mais significativa, que oportunamente se refletirá numa alteração ao Quadro 27 do texto do PO, é a retirada do projeto “Construção do Cabo Submarino para receção de energias offshore na Zona Piloto de Viana do Castelo” por ter um CTE de 49.581.246 euros, inferior ao limiar estipulado para ser GP (50 M€). Dado tratar-se de um projeto de Grande Dimensão, à luz da legislação nacional (CTE superior a 25 M€), foi homologado em 04.05.2020 pela CIC Portugal 2020.



10.2. Planos de ação conjuntos

Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

Quadro 13: Planos de ação conjunta (PAC)

Designação do PAC	CCI	Fase de execução do PAC	Total dos custos elegíveis	Total de apoios públicos	Contribuição do PO para o PAC	PO	Eixo prioritário	Tipo de PAC	Data de apresentação [prevista] à Comissão	Data [prevista] de início da execução	Data [prevista] de conclusão	Principais realizações e resultados	Total das despesas elegíveis certificadas à Comissão	Observações
-------------------	-----	-------------------------	----------------------------	--------------------------	-------------------------------	----	------------------	-------------	--	---------------------------------------	------------------------------	-------------------------------------	--	-------------

Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

PARTE B RELATÓRIOS A APRESENTAR EM 2017 E 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL [Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.os 3 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013]

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL (ARTIGOS 50.º, N.º 4, E 111.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

11.1. Informações da parte A e realização dos objetivos do programa (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	1 - Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os setores
------------------	---

--

Eixo prioritário	2 - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
------------------	--

--

Eixo prioritário	3 - Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos
------------------	--

--

Eixo prioritário	4 - Assistência técnica
------------------	-------------------------

--

11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspectiva do género nos programas operacionais e nas operações (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.3. Desenvolvimento sustentável (artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

--

11.4. Informações sobre o apoio utilizado para os objetivos relativos às alterações climáticas (artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Eixo prioritário	Montante do apoio que se destina ao cumprimento dos objetivos em matéria de alterações climáticas (EUR)	Parcela da dotação total para o programa operacional (%)
1	481.118.763,71	63,56%
2	411.730.869,27	96,60%
3	42.922.678,30	4,21%
Total	935.772.311,27	41,54%

--

11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa

--

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A) E B), PRIMEIRO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

12.1. Progressos realizados na execução do plano de avaliação e seguimento dado aos resultados das avaliações

--

Estatuto	Nome	Fundo	Ano de conclusão da avaliação	Tipo de avaliação	Objetivo temático	Tópico	Constatações (em caso de execução já concluída)	Acompanhamento (em caso de execução já concluída)
----------	------	-------	-------------------------------	-------------------	-------------------	--------	---	---

12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação

--

**13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE (ARTIGO 50.º, N.º 4, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)
(PODEM SER INCLUÍDAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2016 - VER PONTO 9 SUPRA - OBRIGATÓRIAS NO RELATÓRIO A APRESENTAR EM 2017)
OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR**

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS (ARTIGO 111.º, N.º 4, ALÍNEAS A), B), C), D), G) E H), SEGUNDO PARÁGRAFO, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

14.1. Progressos realizados na execução da abordagem integrada ao desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, investimentos territoriais integrados, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento local de base comunitária, ao abrigo do programa operacional

14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.

14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais.

14.4. Se apropriado, a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas;

Em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 1303/2013, artigo 27.º, n.º 3, «Conteúdo dos programas», artigo 96.º, n.º 3, alínea e), «Conteúdo, adoção e alteração dos programas operacionais do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», artigo 111.º, n.º 3, artigo 111.º, n.º 4, alínea d), «Relatórios de execução do objetivo de Investimento no Crescimento e no Emprego», e o anexo I, secção 7.3, «Contribuição dos programas principais para estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas», o presente programa contribui para estratégias macrorregionais e/ou para as estratégias relativas às bacias marítimas:

O contributo do POSEUR para Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico (ATLSBS) releva no que respeita à prioridade 2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro, e em três dos quatro objetivos aí referenciados, nomeadamente para através do OT5/PI 5.2 (Prevenção e Gestão de riscos de catástrofes) para o Objetivo 2.1; da PI 5.1 (Adaptação às alterações climáticas), PI 5.2 e do OT6/ PI 6.4 para o Objetivo 2.2; e do OT4/ PI 4.1, para o Objetivo 2.4.

Em 2019, o PO tinha aprovadas operações que contribuem para o objetivo 2.2 da Estratégia, nomeadamente:

- no âmbito da PI 6.4, com um FC associado de 2,7 M€, 3 operações: uma da responsabilidade do município de Esposende em parceria com a Universidade do Minho - OMARE - Observatório Marinho de Esposende, com o objetivo de criar um sistema integrado de informação e monitorização da biodiversidade marinha do Parque Natural do Litoral Norte; e duas da responsabilidade da Liga para a Proteção da Natureza: Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – MARSW e Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas da Arrábida – INFORBIOMARES.

- no âmbito da PI 5.1, o Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM), com um FC associado de 3,1 M€, com o objetivo de melhorar a qualidade e disponibilidade dos serviços meteorológicos na RAM, nos domínios da vigilância meteorológica e hidrometeorológica e da previsão a

muito curto prazo, contribuindo assim para a salvaguarda de pessoas e bens face a fenómenos de tempo severo;

- no âmbito da PI 5.2, incluídas numa área de intervenção relativa a planeamento e monitorização para a prevenção e gestão de riscos, com um FC associado de 536 mil euros, a *Implementação de um sistema de aviso e alerta de tsunami no estuário do Tejo e Rede de alerta geofísico precoce*, que têm como objetivos, a primeira, a promoção da capacitação dos territórios e dos agentes de proteção civil da Área Metropolitana de Lisboa, no domínio da mitigação e gestão do risco de tsunamis, incrementando a resiliência das comunidades a este fenómeno e contribuindo para a redução das perdas resultantes de eventos extremos, robustecendo o sistema de alerta de tsunamis e de aviso às populações e a segunda, dotar o Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA) de um dispositivo de monitorização, significativamente melhorado, cuja implementação permitirá fornecer atempadamente, ao sistema de proteção civil, informação relevante em caso de fenómenos sísmicos e/ou de tsunamis. Este sistema reforçará ainda a posição do IPMA no sistema internacional de alerta precoce de tsunamis, em particular o do Atlântico Nordeste e Mediterrâneo, da Comissão Oceanográfica Intergovernamental.

Como contributo para o objetivo 2.4, no âmbito da PI 4.1 e do OE Diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, aproveitando o potencial energético endógeno, garantindo a ligação das instalações produtoras à rede, reduzindo assim a dependência energética, está aprovada uma operação da responsabilidade do Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG), designada por OffshorePlan - Planeamento do Aproveitamento das Energias Renováveis Offshore em Portugal, com um FC de 302 mil euros, que pretende, na área da Energia Eólica offshore e Energia das Ondas, criar ferramentas de planeamento otimizado para o sector.

- Estratégia da UE para a Região do Mar Báltico (EUSBSR)
- Estratégia da UE para a Região do Danúbio (EUSDR)
- Estratégia da UE para a Região Adriática e Jónica (EUSAIR)
- Estratégia da UE para a Região dos Alpes (EUSALP)
- Estratégia Marítima na Região Atlântica (ATLSBS)

Prioridades e objetivos para os quais o programa é relevante:

	Prioridade	Objetivo
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.1 - Melhorar a segurança marítima
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras
<input type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável
<input checked="" type="checkbox"/>	2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro do Atlântico	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis
<input type="checkbox"/>	3 - Melhorar a acessibilidade e a conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica
<input type="checkbox"/>	4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico

Ações ou mecanismos utilizados para ligar melhor o programa à ATLSBS

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima na Região Atlântica (principalmente coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros dos objetivos) participam no comité de acompanhamento do programa?

Sim Não

B. Nos critérios de seleção, foram atribuídos pontos suplementares a medidas específicas de apoio à ATLSBS?

Sim Não

C. O programa investiu fundos da UE na ATLSBS?

Sim Não

Montante aproximado ou exato em EUR investido na ATLSBS:

FEDER	
FC	6.599.979,00
FSE	
FEADER	
FEAMP	
quaisquer outros fundos	
nome de «quaisquer outros fundos»	

D. Resultados obtidos em relação à ATLSBS (n.d. para 2016)

O Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira (RAM) é um dos projetos aprovados pelo POSEUR que contribui para a ATLSBS. Sendo da responsabilidade do IPMA, está operacional desde janeiro de 2018. A sua ação permite um aumento da segurança meteorológica nesta região ultraperiférica atlântica, num contexto em que fenómenos meteorológicos severos associados às alterações climáticas são cada vez mais frequentes. Ao funcionar em rede com os radares meteorológicos do continente e das Canárias (Espanha) é expandida a sua área de influência, promovendo a segurança de importantes rotas do transporte aéreo e marítimo, de pessoas e de mercadorias, que atravessam esta região em direção à América do Sul e do continente africano.

14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, se for caso disso

--

14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados.

--

**PARTE C RELATÓRIO APRESENTADO EM 2019 E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINAL
(artigo 50.º, n.º 5, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)**

**15. INFORMAÇÃO FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA
(ARTIGOS 21.º, N.º 2, E 22.º, N.º 7, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)**

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO (OPÇÃO: RELATÓRIO INTERCALAR)

Informações sobre o contributo do programa para a realização da estratégia da União a favor de um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, e respetiva avaliação.

--

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS — QUADRO DE DESEMPENHO (ARTIGO 50.º, N.º 2, DO REGULAMENTO (UE) N.º 1303/2013)

Se a avaliação dos progressos realizados no que diz respeito aos objetivos intermédios e às metas estabelecidos no quadro de desempenho demonstrar que alguns desses objetivos e metas não foram atingidos, os Estados-Membros devem referir as razões desse insucesso no relatório de 2019 (para os objetivos intermédios) e no relatório de execução final (para as metas).

--